



## **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**

# **Documento Nº 42403/17**

**EXERCÍCIO:** 2018  
**SUBCATEGORIA:** LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Ibiara  
**DATA DE ENTRADA:** 30/06/2017  
**ASSUNTO:** Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
relativa ao exercício de 2018.  
**INTERESSADOS:** Francisco Nenivaldo de Sousa  
Janusa Cristina Gomes Sotero



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE IBIARA

EDIÇÃO ESPECIAL – Ano I

19 DE JUNHO DE 2017.

SEMANA XXIV

## ATOS DO EXECUTIVO

### Lei Nº450/2017 – De 19 de junho de 2017.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA, Estado da PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, § 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988 e em consonância com a Lei Complementar Nacional nº 101/2000. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de IBIARA para o exercício de 2018, e compreende:

- a) as prioridades da administração pública municipal;
- b) a estrutura e organização do orçamento anual;
- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de IBIARA e suas alterações para o exercício de 2018;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
- f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
- h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- j) outras disposições gerais.

### CAPÍTULO II

#### DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Art. 2º** - As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2018, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

#### I. Poder Legislativo

- a) modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
- b) adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.

#### II. Poder Executivo

a) Ampliação e melhoria da infra-estrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:

a.1. Educação - oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:

a.1.1. estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais com melhoria do ensino;

a.1.2. de redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade;

a.1.3. de valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas.

a.2. Saúde e saneamento - com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;

a.3. desenvolvimento de pessoas e famílias através da Política de Assistência Social visando:

a.3.1. erradicar a pobreza e a fome, devendo na lei orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do município com renda per capita comprovadamente inferior a um quarto do salário mínimo vigente;

a.3.2. à promoção humana e qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais, com aporte de recursos públicos para programas e ações voltadas a inclusão e promoção social;

a.3.3. oferecer atendimento adequado e com qualidade à população, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo serviços socio-assistenciais de acordo com a Tipificação Nacional e executando o trabalho social com famílias no âmbito do PAIF.

a.3.4. Reordenamento da Estrutura de Recursos Humanos, constituindo equipes de profissionais dos serviços sÓcio-assistenciais atendendo as exigências da NOB-SUAS/RH.

a.4. Incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.

a.5. Ampliação de oferta de emprego e renda à população com a promoção de capacitação e criação de incentivos para oportunidades do primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada.

a.6. Recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.

a.7. De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.

a.8. De garantia e promoção dos direitos humanos, com prioridade para as crianças, adolescentes e idosos com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso.

#### b. Reforço da infra-estrutura econômica, nas áreas de:

b.1. Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;

b.2. Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;

b.3. Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.

#### c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:

Prefeito Constitucional – Francisco Nenivaldo de Sousa

Editor Chefe – (Cargo Vago)

- c.1. Do desenvolvimento da agropecuária;
- c.2. Da indústria, com ênfase às pequenas e micro empresas;
- c.3. Do desenvolvimento da produção mineral.

#### **d. Ações administrativas que objetivem:**

- d.1. A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando a otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;
- d.2. A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.

**Art. 3º** - Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

### **I -NA ÁREA SOCIAL**

#### **a. Na educação e cultura:**

- a.1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;
- a.2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;
- a.3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;
- a.4. Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%;
- a.5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e lazer;
- a.6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;
- a.7. Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;
- a.8. Expansão das atividades de educação física e desporto param mais escolas da rede Municipal de ensino;
- a.9. Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;
- a.10. Apoio à atividades e extensão universitária;
- a.11. Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e religiosas.

#### **b. Da saúde pública**

- b. 1. Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.
- b. 2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;
- b. 3. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- b. 4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;
- b. 5. Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;
- b. 6. Manutenção dos Programas de Média e alta complexidade.

#### **c. De habitação e saneamento básico**

- c. 1. Aprimoramento da infra-estrutura básica do município;
- c. 2. Construção e melhoria de casas populares.

#### **d. De assistência social**

- d.1. Atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial;

- d.2. Oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, conforme protocolo de gestão integrada;

- d.3. Prover atenção socioassistencial a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA - liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade - PSC) - conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

- d.4. Adequar a estrutura física dos imóveis que sediam os serviços socioassistenciais, quanto à acessibilidade, qualidade do atendimento e garantia do sigilo dos atendimentos;

- d.5. Instituir a vigilância social e fortalecer a rede sócio assistencial prevenindo situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social nos territórios referenciados pelo CRAS e CREAS Regional;

- d.6. Manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social – SUAS;

- d.7. garantia de participação efetiva da população a fim de exercer controle social conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social;

- d.8. Manter atualizadas as informações cadastrais das famílias no CADÚNICO, realizando o acompanhamento das famílias e a fiscalização do Programa Bolsa Família em conjunto com os CRAS e CREAS Regional;

- d.9. Cofinanciamento municipal e estadual das ações finalísticas do Fundo Municipal de Assistência Social.

#### **e. De Direitos Humanos**

- e.1. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
- e.2. Manter as atividades do CMDI;
- e.3. Manter as atividades de proteção ao idoso;
- e.4. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- e.5. Manter as atividades de proteção à criança e adolescente;
- e.6. Manter as atividades dos Conselhos Tutelar e CMDCA;
- e.7. Manter as atividades do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;
- e.8. Realizar campanha de enfrentamento à violência contra a mulher, a pessoa com deficiência, o idoso, a criança e ao adolescente.

### **II. NA ÁREA ECONÔMICA:**

#### **a. Agropecuária**

- a.1. Assistência e incentivo à produção agrícola;
- a.2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para dar assistência aos pequenos e médios agricultores;
- a.3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;
- a.4. Distribuição de sementes ao pequeno e médio produtor;
- a.5. Combate à seca e à pobreza rural.

#### **b. Indústria, comércio e turismo**

- b.1. Apoio às pequenas e micro empresas do município;

#### **III. Na área de infraestrutura**

##### **a. Recursos hídricos**

- 1. Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;
- b. Transportes

- 1. Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;

##### **c. Energia**

- 1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
- 2. Manutenção da eletrificação urbana e rural;

##### **d. Serviços urbanos**

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei Municipal 444 de 2017.

1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;
2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;
3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;
4. Arborização da cidade;

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2018.

**Art. 4º** - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I. **Programa:** o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;

II. **Atividade:** um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.

III. **Projeto:** um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, deque decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

IV. **Operação especial:** as despesas que não contribuem para a manutenção,expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.

§1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais,especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

§3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a sub-função a que se vincula.

§4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

### CAPÍTULO III

#### DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

**Art. 5º** - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei do Orçamento;
- III. Tabelas explicativas;

§ 1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:

- a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
- b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;

**Art. 6º** - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

#### I. DESPESAS CORRENTES

- a. Pessoal e encargos sociais;
- b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;

- c. Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;
- d. Outras despesas correntes.

#### II. DESPESAS DE CAPITAL

- a. Investimentos;
- b. Inversão financeira;
- c. Amortização da dívida consolidada;
- d. Outras despesas de capital.

### CAPÍTULO IV

#### DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS ESUAS ALTERAÇÕES

##### Seção I

##### Das Diretrizes Gerais

**Art. 7º** - Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2018 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

- I. As despesas deverão ser orçadas a preço de Julho de 2017;
- II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 de Julho do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2018;
- III. A Mesa da Câmara encaminhará o Prefeito Municipal de IBIARA, até 31 de agosto do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2018, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;
- IV. O Prefeito do Município de IBIARA encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, até 31 de outubro de 2017;
- V. A Câmara Municipal deverá devolver para sansão do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro 2017;
- VI. O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;

VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:

- a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- b. Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;

VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

IX. Para que a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2018, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;

X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:

- a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;
- b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;
- c. Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2018.

**Art. 8º** - O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

- I. Texto da lei;
- II. Quadros orçamentário consolidado;
- III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei Municipal 444 de 2017.

IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 9º-** O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2018, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

**Art. 10** - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2018 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

**Art. 11** - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2018 deverão levar em conta, ainda, a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais, observados, contudo, o que dispõe a respeito o parágrafo único do art. 7º antecedente.

**Art. 12** - O Projeto de Lei poderá incluir, na composição total da Receita, recursos provenientes de Operações de Créditos, respeitados os limites estabelecidos no Art. 167, inciso III, da Constituição Federal e se regerão pelas normas das Resoluções nºs 3 e 5 de 2002, do Senado Federal, e na forma da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 13** - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, podendo ser abertos créditos suplementares e especiais até o limite de cinquenta por cento do valor do orçamento, nos termos da Lei 4.320/64.

**Art. 14-** A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades § 1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.

§ 2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.

Parágrafo 3º - Divulgará, até 31 de Janeiro de 2018 o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

**Art. 15** - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:

I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

§ 1º - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração, que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2017 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestação de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

§ 3º - É vedada a inclusão no orçamento de dotação global a título de subvenções sociais.

**Art. 16** - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;

II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;

IV. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

**Art. 17** - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedoras, encaminhará à **Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria**, até 15 de julho de 2017, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2018 conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminado por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas.

**Art. 18** - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitem-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

## Seção II

### Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

**Art. 19** - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:

I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;

II. Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.

**Parágrafo Único** - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritárias para o município ou atendem às exigências desta lei.

**Art. 20** - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

I. Inclusão de projetos em andamento;

II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 21** - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

**Parágrafo Único** - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

I. A remuneração dos agentes políticos;

II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;

III. As obrigações patronais;

IV. As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.

**Art. 22-** As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei Municipal 444 de 2017.

1) Texto da Lei. Doc. 42403/17. Data: 30/06/2017 11:27. Responsável: Janusa C. G. Sotero.  
Impresso por convidado em 30/01/2021 22:00. Validação: 6BFF.2EE3.45E8.C72B.3262.3700.2FAA.0364.

máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Art. 23** - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.

**Art. 24** - O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2018, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

**§ 1º** - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2018 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2018, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**§ 2º** - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2018, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art. 71<sup>1</sup> da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de 2018, projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no § 1º deste artigo.

## CAPÍTULO VI

### DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 25** - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Art. 26** - Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2018.

**§ 1º** - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

**Parágrafo 2º** - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.

**§ 3º** - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada

<sup>1</sup>Art. 71. Ressalvada a hipótese do inciso X do art. 37 da Constituição, até o término do terceiro exercício financeiro seguinte à entrada em vigor desta Lei Complementar, a despesa total com pessoal dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 não ultrapassará, em percentual da receita corrente líquida, a despesa verificada no exercício imediatamente anterior, acrescida de até 10% (dez por cento), se esta for inferior ao limite definido na forma do art. 20.

**Obs: esse artigo não está mais em vigor.**

antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

**§ 4º** - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

## CAPÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 27** - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2018.

**Art. 28** - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçadas e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:

I. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;

III. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referentes ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.

**Parágrafo Único** - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

**Art. 29** - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

**Art. 30** - É vedado consignar no orçamento municipal para 2018 dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

**Art. 31** - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Parágrafo Único** - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

**Art. 32** - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

**Art. 33** - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2018, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I - Metas Anuais;

Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei Municipal 444 de 2017.

Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

**Art. 34** -O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2018.

**Art. 35** - O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Art. 36** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 37** - Revogam-se as disposições em contrário.

IBIARA -PB, 19 de junho de 2017.

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional

## **ATOS DO LEGISLATIVO**

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2017**

**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIARA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão ao senhor Marcos Fabiano Oliveira Manguiera, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores no decurso deste ano.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiara /PB, 19 de junho de 2017.

**Jairo Alves Pereira**  
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei Municipal 444 de 2017.



**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
 Secretaria Municipal da Fazenda  
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2018

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

R\$ 1,00

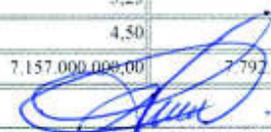
ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	28.482.005	27.255.507	0,398	29.763.690	27.256.126	0,382	31.103.055	27.254.692	0,367
Receitas Primárias (I)	27.422.157	26.241.299	0,383	28.656.149	26.241.895	0,368	29.945.675	26.240.514	0,353
Despesa Total	28.482.005	27.255.507	0,398	29.763.690	27.256.126	0,382	31.103.055	27.254.692	0,367
Despesas Primárias (II)	28.026.385	26.819.507	0,392	29.287.567	26.820.116	0,376	30.605.507	26.818.706	0,361
Resultado Primário (III) = (I - II)	-604.228	-578.209	-0,008	-631.418	-578.222	-0,008	-659.832	-578.191	-0,008
Resultado Nominal	-140.523.310	-134.472.067	-1,963	-6.449.325	-5.905.976	-0,083	-6.739.545	-5.905.665	-0,079
Dívida Pública Consolidada	2.475.580	2.368.976	0,035	2.586.981	2.369.031	0,033	2.703.396	2.368.906	0,032
Dívida Consolidada Líquida	-140.842.760	-134.777.761	-1,968	-147.180.685	-134.780.847	-1,889	-153.803.815	-134.773.760	-1,813

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

FONTE:

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
PIB Real (Crescimento % anual)	2,50	3,00	3,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,33	8,43	7,96
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	3,25	3,35	3,45
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,50	4,50	4,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	7.157.000.000,00	7.792.000.000,00	8.483.000.000,00

  
 SOTERO CONTABILIDADE  
 PÚBLICA - EIRELI - ME  
 Janusa Cristina G. Sotero -  
 Diretora- CT CRC-PB 5.481

  
 FRANCISCO MENIVALDO DE  
 SOUSA  
 PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2018

9

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	28.792.660	0,459	12.328.349	0,197	-16.464.311	(57,18)
Receitas Primárias (I)	27.377.282	0,437	12.261.617	0,196	-15.115.665	(55,21)
Despesa Total	28.792.660	0,459	9.882.603	0,158	-18.910.057	(65,68)
Despesas Primárias (II)	28.416.660	0,453	9.563.996	0,153	-18.852.664	(66,55)
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.039.378	-0,017	2.697.622	0,043	3.737.000	(359,54)
Resultado Nominal	-480.733	-0,008	-498.727	-0,008	-17.994	3,74
Dívida Pública Consolidada	2.245.424	0,036	2.245.424	0,036	0	3,74
Dívida Consolidada Líquida	-416.510	-0,007	-416.510	-0,007	0	3,74

FONTE:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2016	6.267.000.000,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2016	6.267.000.000,00

  
**SOTERO CONTABILIDADE**  
 PÚBLICA - EIRELI - ME  
 Janusa Cristina G. Sotero -  
 Diretora- CT CRC-PB 5.481

  
**FRANCISCO NIVALDO DE**  
 SOUSA  
 PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2018

10

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	20.535.080	28.792.660	40,21	27.255.501	(5,34)	28.482.005	4,50	29.763.690	4,50	31.103.055	4,50	
Receitas Primárias (I)	20.395.080	27.377.282	34,23	26.241.292	(4,15)	27.422.157	4,50	28.656.149	4,50	29.945.675	4,50	
Despesa Total	20.535.080	28.792.660	40,21	27.255.501	(5,34)	28.482.005	4,50	29.763.690	4,50	31.103.055	4,50	
Despesas Primárias (II)	20.349.080	28.416.660	39,65	26.819.501	(5,62)	28.026.385	4,50	29.287.567	4,50	30.605.507	4,50	
Resultado Primário (III) = (I - II)	46.000	-1.039.378	359,52	-578.209	(44,37)	-604.228	4,50	-631.418	4,50	-659.832	4,50	
Resultado Nominal	-4.912.091	-480.733	(90,21)	-133.097	(72,31)	-140.523.310	479,85	-6.449.325	(95,41)	-6.739.545	4,50	
Dívida Pública Consolidada	2.475.867	2.245.424	(9,31)	2.357.696	5,00	2.475.580	5,00	2.586.981	4,50	2.703.396	4,50	
Dívida Consolidada Líquida	294.666	-416.510	241,35	-437.335	5,00	-140.842.760	104,74	-147.180.685	4,50	-153.803.815	4,50	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	18.550.208	24.468.990	31,91	27.255.501	11,39	27.255.507	0,00	27.256.126	0,00	27.254.692	(0,01)	
Receitas Primárias (I)	18.423.740	23.266.153	26,28	26.241.292	12,79	26.241.299	0,00	26.241.895	0,00	26.240.514	(0,01)	
Despesa Total	18.550.208	24.468.990	31,91	27.255.501	11,39	27.255.507	0,00	27.256.126	0,00	27.254.692	(0,01)	
Despesas Primárias (II)	18.382.186	24.149.452	31,37	26.819.501	11,06	26.819.507	0,00	26.820.116	0,00	26.818.706	(0,01)	
Resultado Primário (III) = (I - II)	41.554	-883.299	225,68	-578.209	(34,54)	-578.209	0,00	-578.222	0,00	-578.191	(0,01)	
Resultado Nominal	-4.437.300	-408.544	(90,79)	-133.097	(67,42)	-134.472.067	933,35	-5.905.976	(95,61)	-5.905.665	(0,01)	
Dívida Pública Consolidada	2.236.556	1.908.239	(14,68)	2.357.696	23,55	2.368.976	0,48	2.369.031	0,00	2.368.906	(0,01)	
Dívida Consolidada Líquida	266.184	-353.964	232,98	-437.335	23,55	-134.777.761	717,94	-134.780.847	0,00	-134.773.760	(0,01)	

FONTE:

INDICES DE INFLAÇÃO						
2015	2016	2017	2018	2019	2020	
10,70	6,30	3,90	4,50	4,50	4,50	

*Janusa Cristina G. Sotero*  
**SOTERO CONTABILIDADE  
 PÚBLICA - EIRELI - ME**  
 Janusa Cristina G. Sotero -  
 Diretora- CT CRC-PB 5.481

*Francisco Menivaldo de Sousa*  
**FRANCISCO MENIVALDO DE  
 SOUSA**  
 PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2018

RS 1,00

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio / Capital	-6.692.307	100,00	-9.509.418	100,00	-6.779.943	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-6.692.307</b>	<b>100</b>	<b>-9.509.418</b>	<b>100</b>	<b>-6.779.943</b>	<b>100</b>

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

FONTE:

*Janusa Cristina G. Sotero*  
**SOTERO CONTABILIDADE**  
**PÚBLICA - EIRELI - ME**  
 Janusa Cristina G. Sotero -  
 Diretora- CT CRC-PB 5.481

*Francisco Nenivaldo de Sousa*  
**FRANCISCO NENIVALDO DE**  
**SOUSA**  
**PREFEITO**



**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2018

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

RS 1.00

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (d)	2014
Receitas de Capital	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Outros Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

  
SOTERO CONTABILIDADE  
PÚBLICA - EIRELI - ME  
Janusa Cristina G. Sotero -  
Diretora- CT CRC-PB 5.481

  
FRANCISCO NENIVALDO DE  
SOUSA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2018

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
<b>NADA A REGISTRAR</b>				

FONTE

  
SOTERO CONTABILIDADE  
PÚBLICA - EIRELI - ME  
Janusa Cristina G. Sotero -  
Diretora- CT CRC-PB 5.481

  
FRANCISCO NIVALDO DE  
SOUSA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2018

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2014	2015	2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2014	2015	2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			

Reserva do RPPS			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>			
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)</b>			
<b>SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS</b>			

FC :

  
**SOTERO CONTABILIDADE**  
 PÚBLICA - EIRELI - ME  
 Janusa Cristina G. Sotero -  
 Diretora- CT CRC-PB 5.481

  
**FRANCISCO NIVALDO DE**  
 SOUSA  
 PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2018

R\$ milhares

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	

**NADA A REGISTRAR**

TOTAL					
-------	--	--	--	--	--

FONTE:

  
**SOTERO CONTABILIDADE**  
**PÚBLICA - EIRELI - ME**  
 Janusa Cristina G. Sotero -  
 Diretora- CT CRC-PB 5.481

  
**FRANCISCO NENIVALDO DE**  
**SOUSA**  
**PREFEITO**



**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2018

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2018
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>0</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	
<b>Margem Bruta (III) = (I + II)</b>	<b>0</b>
<b>Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)</b>	<b>0</b>
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)</b>	<b>0</b>

**NADA A REGISTRAR**

FONTE:

  
**SOTERO CONTABILIDADE**  
**PÚBLICA - EIRELI - ME**  
 Janusa Cristina G. Sotero -  
 Diretora- CT CRC-PB 5.481

  
**FRANCISCO NENIVALDO DE**  
**SOUSA**  
**PREFEITO**



**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2018

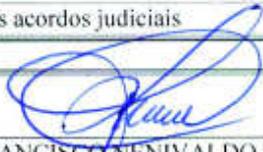
AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS FISCAIS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Calamidade Pública (estiagem)	405.549	Reserva de Contingência	405.549
Sentenças Judiciais	43.891	Despesas decorrentes acordos judiciais	43.891
<b>TOTAL</b>	<b>449.440</b>	<b>TOTAL</b>	<b>449.440</b>

FONTE:

  
SOTERO CONTABILIDADE  
PÚBLICA - EIRELI - ME  
Janusa Cristina G. Sotero -  
Diretora- CT CRC-PB 5.481

  
FRANCISCO NENIVALDO DE  
SOUSA  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

18

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Exercício: 2018	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária	%
<b>01.000</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>55.385</b>	<b>0,19</b>
01 031 1001 1001	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA</b>		<b>15.675</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal.			
000001 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	15.675	0,00
01 031 1001 1002	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>31.350</b>	<b>0,11</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir veículo para a Câmara Municipal.			
000002 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	31.350	0,00
01 031 1001 1003	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA</b>		<b>8.360</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Câmara.			
000003 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.360	0,00

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

19

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
<b>02.000</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			<b>96.140</b>	<b>0,34</b>
04	122	1002	<b>1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE</b>	<b>83.600</b>	<b>0,29</b>
			<b>Objetivo:</b> Comprar veiculo para atender ao gabinete do prefeito		
000012	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente	83.600	0,00
04	122	1002	<b>1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>12.540</b>	<b>0,04</b>
			<b>Objetivo:</b> Adquirir equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos do órgão.		
000013	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente	12.540	0,00



**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

20

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Orçamentária	%
03.000	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>8.360</b>	<b>0,03</b>
04 122 1003 1006	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>8.360</b>	<b>0,03</b>
<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a compra de equipamentos para a Sec. de Administração.				
000026 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.360	0,00

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

21

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
<b>04.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>			<b>374.110</b>	<b>1,31</b>
28 841 1004 0001	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS</b>			<b>313.500</b>	<b>1,10</b>
<b>Objetivo:</b> Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto ao INSS					
000038 4690.71 99 000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal	313.500	0,00
28 841 1004 0002	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO FGTS</b>			<b>41.800</b>	<b>0,15</b>
<b>Objetivo:</b> Pagamento mensal da contribuição de refinanciamento da dívida junto ao FGTS.					
000039 4690.71 99 000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal	41.800	0,00
28 841 1004 0003	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO À ENERGISA</b>			<b>5.225</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b> Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto a ENERGISA					
000040 4690.71 99 000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal	5.225	0,00
28 841 1004 0004	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A CAGEPA</b>			<b>5.225</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b> Pagar parcelas de refinanciamento de dívida junto a CAGEPA					
000041 4690.71 99 000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal	5.225	0,00
04 123 1006 1007	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DA FAZENDA</b>			<b>8.360</b>	<b>0,03</b>
<b>Objetivo:</b> Comprar equipamentos para atender ao bom desempenho dos trabalhos do órgão.					
000044 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	8.360	0,00



		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera		Orçamentária	%
<b>05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>				<b>2.852.850</b>	<b>9,97</b>
15	451	1007	<b>1008 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>		<b>750.310</b>	<b>2,62</b>
			<b>Objetivo:</b> Construção e recuperação de pavimentação urbana e drenagem.			
	000058	4490.51	99 000 Obras e Instalações	Fiscal	18.810	0,00
	000059	4490.51	99 052 Obras e Instalações	Fiscal	731.500	0,00
14	451	1007	<b>1009 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS</b>		<b>104.500</b>	<b>0,37</b>
			<b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção e recuperação de espaços - praças e canteiros de lazer e recreação.			
	000060	4490.51	99 000 Obras e Instalações	Fiscal	104.500	0,00
15	451	1007	<b>1010 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICO</b>		<b>26.125</b>	<b>0,09</b>
			<b>Objetivo:</b> Ampliar e reformar cemitérios públicos municipais.			
	000061	4490.51	99 000 Obras e Instalações	Fiscal	26.125	0,00
15	451	1007	<b>1011 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE MERCADO PÚBLICO</b>		<b>41.800</b>	<b>0,15</b>
			<b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção, ampliação e reforma de Mercado Público Municipal.			
	000062	4490.51	99 000 Obras e Instalações	Fiscal	41.800	0,00
15	451	1007	<b>1012 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL</b>		<b>104.500</b>	<b>0,37</b>
			<b>Objetivo:</b> Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público.			
	000063	4490.61	99 000 Aquisição de Imóveis	Fiscal	104.500	0,00
15	451	1007	<b>1013 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO</b>		<b>41.800</b>	<b>0,15</b>
			<b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção, ampliação e reforma de prédios públicos.			
	000064	4490.51	99 000 Obras e Instalações	Fiscal	41.800	0,00
15	452	1007	<b>1014 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS</b>		<b>15.675</b>	<b>0,05</b>
			<b>Objetivo:</b> Adquirir equipamentos para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos			
	000065	4490.52	99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.675	0,00
452	1007	<b>1016 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES</b>			<b>192.280</b>	<b>0,67</b>
			<b>Objetivo:</b> Construir casas para indivíduos de baixa renda.			
	000066	4490.51	99 000 Obras e Instalações	Fiscal	4.180	0,00
	000067	4490.51	99 052 Obras e Instalações	Fiscal	188.100	0,00
17	512	1007	<b>1017 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA</b>		<b>159.885</b>	<b>0,56</b>
			<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com a expansão do sistema de abastecimento d'água em comunidades urbanas.			
	000068	4490.51	99 000 Obras e Instalações	Fiscal	3.135	0,00
	000069	4490.51	99 052 Obras e Instalações	Fiscal	156.750	0,00
25	752	1007	<b>1018 EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO</b>		<b>31.350</b>	<b>0,11</b>
			<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a expansão da rede elétrica do município, universalizando o uso da energia elétrica			
	000070	4590.65	99 000 Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	Fiscal	31.350	0,00
17	512	1007	<b>1040 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS</b>		<b>477.565</b>	<b>1,67</b>
			<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com a construção e recuperação de rede de esgotos e galerias, no município.			
	000071	4490.51	99 000 Obras e Instalações	Fiscal	7.315	0,00
	000072	4490.51	99 052 Obras e Instalações	Fiscal	470.250	0,00


**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Exercício: 2018	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária	%
<b>05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>			<b>2.852.850</b>	<b>9,97</b>
17 511 1007 1041	<b>CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. RURAL</b>			<b>96.140</b>	<b>0,34</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesa com a construção de módulos sanitários em residências de pessoas de baixa renda.				
000073	4490.51	99 000	Obras e Instalações	Fiscal	2.090 0,00
000074	4490.51	99 053	Obras e Instalações	Fiscal	94.050 0,00
17 512 1007 1042	<b>CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. URBANA</b>			<b>96.140</b>	<b>0,34</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção de módulos sanitários em comunidades da zona urbana.				
000075	4490.51	99 000	Obras e Instalações	Fiscal	2.090 0,00
000076	4490.51	99 053	Obras e Instalações	Fiscal	94.050 0,00
18 541 1007 1043	<b>CONTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO</b>			<b>192.280</b>	<b>0,67</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas c/ a construção de espaço para depósito de resíduos sólidos, gerados pela atividade humana.				
000077	4490.51	99 000	Obras e Instalações	Fiscal	4.180 0,00
000078	4490.51	99 052	Obras e Instalações	Fiscal	188.100 0,00
17 511 1014 1045	<b>IMPLANTAÇÃO DO SIST. DE ABASTEC. D'ÁGUA EM COMUNI. RURAIS</b>			<b>522.500</b>	<b>1,83</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a implantação de Sistema de Abastecimento D'água em comunidades da zona rural				
000079	4490.51	99 000	Obras e Instalações	Fiscal	52.250 0,00
000080	4490.51	99 052	Obras e Instalações	Fiscal	470.250 0,00


**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
<b>06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			<b>2.230.030</b>	<b>7,79</b>
28 847 1004 0007	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS - MDE</b>			<b>41.800</b>	<b>0,15</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar mensalmente a contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da Educação junto ao INSS.				
000092	4690.71	99 001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	41.800 0,00
12 361 1010 1019	<b>CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE</b>			<b>329.175</b>	<b>1,15</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas c/ construção de escolas para atender a demanda do Ensino Fundamental, no município.				
000093	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Fiscal	15.675 0,00
000094	4490.51	99 050	Obras e Instalações	Fiscal	313.500 0,00
12 361 1010 1020	<b>AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE</b>			<b>104.500</b>	<b>0,37</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com ampliação e reforma de escolas municipais, do Ensino Fundamental.				
000095	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Fiscal	104.500 0,00
12 361 1010 1021	<b>IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DIGITAL - FNDE</b>			<b>52.250</b>	<b>0,18</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com implantação de Centro Digital, promovendo o acesso a tecnologia digital.				
000096	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Fiscal	31.350 0,00
000097	4490.52	99 050	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.900 0,00
12 361 1010 1022	<b>CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO - MDE</b>			<b>31.350</b>	<b>0,11</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Secretaria Municipal de Educação.				
000098	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Fiscal	31.350 0,00
12 361 1010 1023	<b>AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A EDUCAÇÃO - MDE</b>			<b>43.890</b>	<b>0,15</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público da Educação do Município.				
000099	4490.61	99 001	Aquisição de Imóveis	Fiscal	43.890 0,00
12 361 1010 1024	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENS. FUNDAMENTAL - FNDE</b>			<b>55.385</b>	<b>0,19</b>
	<b>Objetivo:</b> Comprar equipamentos para os diversos setores da Educação Municipal				
000100	4490.52	99 001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.135 0,00
000101	4490.52	99 050	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	52.250 0,00
12 368 1010 1025	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO - MDE</b>			<b>62.700</b>	<b>0,22</b>
	<b>Objetivo:</b> Comprar veículo para atender as necessidades de deslocamento de equipes de educação, quando em serviço.				
000102	4490.52	99 001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	62.700 0,00
12 368 1009 1026	<b>AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE</b>			<b>219.450</b>	<b>0,77</b>
	<b>Objetivo:</b> Comprar ônibus para transportar alunos da rede municipal de ensino, residentes na zona rural.				
000103	4490.52	99 001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.450 0,00
000104	4490.52	99 050	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	209.000 0,00
12 365 1010 1027	<b>CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE</b>			<b>383.515</b>	<b>1,34</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a construção de escolas para atender a demanda de Educação Infantil do município				
000105	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Fiscal	17.765 0,00
000106	4490.51	99 050	Obras e Instalações	Fiscal	365.750 0,00

**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
 Secretaria Municipal da Fazenda  
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária	
<b>06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			<b>2.230.030</b>	<b>7,79</b>
12 365 1010 1028	<b>AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE</b>			<b>83.600</b>	<b>0,29</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a ampliação e reforma das escolas municipais de Educação Infantil.				
000107 4490.51 99 001	Obras e Instalações		Fiscal	83.600	0,00
12 365 1010 1029	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE</b>			<b>33.440</b>	<b>0,12</b>
	<b>Objetivo:</b> Comprar equipamentos para suprir as necessidades da educação infantil do município.				
000108 4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	2.090	0,00
000109 4490.52 99 050	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	31.350	0,00
12 361 1010 1060	<b>IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA EM ESCOLAS - FNDE</b>			<b>538.175</b>	<b>1,88</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir quadras de esporte em escolas do município.				
000110 4490.51 99 001	Obras e Instalações		Fiscal	15.675	0,00
000111 4490.51 99 050	Obras e Instalações		Fiscal	522.500	0,00
12 361 1010 2026	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE</b>			<b>182.875</b>	<b>0,64</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades do Ensino Fundamental, inclusive com servidores vinculados e em efetivo exercício.				
000147 4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	182.875	0,00
12 365 1010 2030	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE</b>			<b>67.925</b>	<b>0,24</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades de Educação Infantil, inclusive com pessoal de apoio, em efetivo exercício de suas funções.				
000170 4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	67.925	0,00


**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
<b>07.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			<b>2.549.800</b>	<b>8,91</b>
28	301	1004	<b>0008 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA SAÚDE JUNTO AO INSS - FUS</b>	<b>10.450</b>	<b>0,04</b>
			<b>Objetivo:</b> Pagar mensalmente contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da Saúde junto ao INSS.		
000186	4690.71	99	002 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal 10.450	0,00
10	301	1011	<b>1030 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE - SUS</b>	<b>1.065.900</b>	<b>3,72</b>
			<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a construção de unidades básicas de saúde.		
000187	4490.51	99	002 Obras e Instalações	Fiscal 20.900	0,00
000188	4490.51	99	051 Obras e Instalações	Seguridade 1.045.000	0,00
10	301	1011	<b>1031 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - FUS</b>	<b>125.400</b>	<b>0,44</b>
			<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com ampliação e reforma de unidades de saúde do município.		
000189	4490.51	99	002 Obras e Instalações	Seguridade 125.400	0,00
301	1011	<b>1032 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - SUS</b>	<b>142.120</b>	<b>0,50</b>	
			<b>Objetivo:</b> Adquirir ambulância para o atendimento dos usuários da saúde, em situação de urgência e emergência		
000190	4490.52	99	002 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal 6.270	0,00
000191	4490.52	99	051 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade 135.850	0,00
10	301	1011	<b>1033 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE - SUS</b>	<b>52.250</b>	<b>0,18</b>
			<b>Objetivo:</b> Adquirir veículo para atender ao deslocamento de equipes de saúde, quando em serviço		
000192	4490.52	99	014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade 52.250	0,00
10	301	1011	<b>1034 IMPLANTAÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE - SUS</b>	<b>167.200</b>	<b>0,58</b>
			<b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção de Polos de Academia de Saúde no município.		
000193	4490.51	99	014 Obras e Instalações	Seguridade 114.950	0,00
000194	4490.52	99	014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade 52.250	0,00
10	301	1011	<b>1035 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSP. E ODONTOLÓGICOS - SUS</b>	<b>125.400</b>	<b>0,44</b>
			<b>Objetivo:</b> Adquirir equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos para as unidades de saúde		
000195	4490.52	99	014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade 125.400	0,00
10	301	1011	<b>1036 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE - FUS</b>	<b>94.050</b>	<b>0,33</b>
			<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos serviços de saúde domunicípio		
000196	4490.52	99	002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade 94.050	0,00
10	301	1007	<b>1037 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE.</b>	<b>52.250</b>	<b>0,18</b>
			<b>Objetivo:</b> Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público para a saúde		
000197	4490.61	99	002 Aquisição de Imóveis	Seguridade 52.250	0,00
10	301	1011	<b>1038 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. MUNUC. DE SAÚDE - FUS</b>	<b>36.575</b>	<b>0,13</b>
			<b>Objetivo:</b> Pagar despesas de construção, ampliação e reforma do prédio da Sec. Municipal de Saúde.		
000198	4490.51	99	002 Obras e Instalações	Seguridade 36.575	0,00
10	305	1007	<b>1039 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS - CONV</b>	<b>198.550</b>	<b>0,69</b>
			<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com a construção e melhoria de casas para o controle de doença de chagas		
000199	4490.51	99	002 Obras e Instalações	Fiscal 10.450	0,00
000200	4490.51	99	051 Obras e Instalações	Seguridade 188.100	0,00


**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária	
<b>07.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			<b>2.549.800</b>	<b>8,91</b>
10 302 1011	<b>1057 CONSTRUÇÃO DA BASE DO SAMU - SUS</b>			<b>219.450</b>	<b>0,77</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir prédio para abrigar os serviços do SAMU.				
000201	4490.51	99 002	Obras e Instalações	Seguridade	10.450 0,00
000202	4490.51	99 014	Obras e Instalações	Seguridade	209.000 0,00
10 302 1011	<b>1058 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO NASF - SUS</b>			<b>219.450</b>	<b>0,77</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir prédio para sediar os trabalhos do NASF				
000203	4490.51	99 002	Obras e Instalações	Seguridade	10.450 0,00
000204	4490.51	99 014	Obras e Instalações	Seguridade	209.000 0,00
10 302 1011	<b>2044 MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - FUS</b>			<b>12.540</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter atividades de Laboratório de Análises Clínicas, do município.				
000244	4490.52	99 002	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	12.540 0,00
10 302 1011	<b>2045 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DE IBIARA - FUS</b>			<b>14.630</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender atividades da FMHL.				
000251	4490.52	99 002	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	14.630 0,00
10 302 1011	<b>2070 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS - FUS</b>			<b>5.225</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Custear despesas excedentes, realizadas pelos programas de Média e Alta Complexidade do SUS, com recursos próprios.				
000274	4490.52	99 002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.225 0,00
10 301 1011	<b>2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>			<b>8.360</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Nantar as atividades da Secretaria de Saúde, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal em efetivo exercício de suas funções.				
000296	4490.52	99 002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	8.360 0,00


**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcinal Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
<b>08.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA</b>			<b>97.185</b>	<b>0,34</b>
08 244 1012 1044	<b>CONST., AMPL. E REFORMA DO C. DE REF. DE ASSIST. SOCIAL - CRAS</b>			<b>8.360</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas realizadas c/ a construção, ampliação e reforma do Centro de Referência de Assistência Social CRAS.				
000297	4490.51	99 000	Obras e Instalações	Seguridade	8.360 0,00
08 244 1012 1056	<b>ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			<b>45.980</b>	<b>0,16</b>
	<b>Objetivo:</b> Estruturar a infraestrutura da rede municipal de proteção social básica, por meio de ampliação, reforma e aquisição de equipamentos, de modo a se adequar aos parâmetros exigidos pela LOAS.				
000299	4490.51	99 000	Obras e Instalações	Seguridade	37.620 0,00
000300	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.360 0,00
08 244 1012 2049	<b>MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>10.450</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, vinculados e em efetivo exercício de suas funções.				
000308	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.450 0,00
08 243 1012 2050	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>			<b>2.090</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Custear despesas com atividades do Conselho Tutelar, bem como, de cursos de capacitação dos conselheiros para melhor desempenho de suas funções.				
000314	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.090 0,00
08 244 1012 2054	<b>ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDPBF</b>			<b>5.225</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter ações relacionadas à gestão do bolsa família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como, o desenvolvimento de projetos complementares, com as famílias dos beneficiados				
000326	4490.52	99 029	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.225 0,00
08 244 1012 2066	<b>COFINANCIAMENTO DOS SERV., PROG. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS</b>			<b>3.135</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o Fundo Municipal de Assist. Social através de atividades dos serviços, programas e projetos de gestão do SUAS, com recursos do Tesouro Municipal, em observância da legislação vigente.				
000342	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.135 0,00
08 244 1012 2081	<b>MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>			<b>21.945</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Custear as despesas realizadas pela Sec. Municipal de Ação social e Cidadania, bem como, pagar despesas de pessoal e em efetivo exercício de suas funções.				
000353	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	21.945 0,00

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

29

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcinal Programática			Esfera	Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária		
<b>09.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			<b>2.124.485</b>	<b>7,42</b>	
18 544 1014 1046	<b>CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE AÇUDES E BARRAGENS</b>			<b>438.900</b>	<b>1,53</b>	
	<b>Objetivo:</b> Construir açudes e barragens no município para atender a necessidade de ampliação de armazenamento d'água.					
000354	4490.51	99 000	Obras e Instalações	Fiscal	20.900	0,00
000355	4490.51	99 052	Obras e Instalações	Fiscal	418.000	0,00
18 544 1014 1047	<b>CONSTRUÇÃO E RECUP. DE POÇOS, CISTERNAS E T. DE PEDRA</b>			<b>197.505</b>	<b>0,69</b>	
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a construção e recuperação de poços, cisternas e tanques de pedra, no município.					
000356	4490.51	99 000	Obras e Instalações	Fiscal	9.405	0,00
000357	4490.51	99 052	Obras e Instalações	Fiscal	188.100	0,00
18 304 1007 1048	<b>CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MATADOURO PÚBLICO</b>			<b>940.500</b>	<b>3,29</b>	
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com construção, ampliação e recuperação de Matadouro Público Municipal.					
000358	4490.51	99 000	Obras e Instalações	Fiscal	47.025	0,00
000359	4490.51	99 052	Obras e Instalações	Fiscal	893.475	0,00
20 606 1014 1049	<b>CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO</b>			<b>104.500</b>	<b>0,37</b>	
	<b>Objetivo:</b> Construir um espaço para os produtores rurais possa expor e comercializar os seus produtos					
000360	4490.51	99 000	Obras e Instalações	Fiscal	104.500	0,00
20 606 1014 1051	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA</b>			<b>12.540</b>	<b>0,04</b>	
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Sec. Municipal de Agricultura.					
000361	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	12.540	0,00
26 782 1007 1052	<b>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADSA VICINAIS</b>			<b>156.750</b>	<b>0,55</b>	
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com a construção e recuperação de estradas vicinais do município.					
000362	4490.51	99 000	Obras e Instalações	Fiscal	156.750	0,00
26 782 1007 1053	<b>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA</b>			<b>273.790</b>	<b>0,96</b>	
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a construção e recuperação de passagem molhada, no município					
000363	4490.51	99 000	Obras e Instalações	Fiscal	12.540	0,00
000364	4490.51	99 052	Obras e Instalações	Fiscal	261.250	0,00


**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária	
<b>10.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			<b>964.536</b>	<b>3,37</b>
13	392	1015	<b>1054 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE CULTURA E TURISMO</b>	<b>8.360</b>	<b>0,03</b>
<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos do órgão.					
000377	4490.52	99	000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.360 0,00
27	812	1016	<b>1055 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS</b>	<b>329.175</b>	<b>1,15</b>
<b>Objetivo:</b> Atender despesas c/ a construção e recuperação de quadras poliesportivas, ginásios e campo de futebol.					
000378	4490.51	99	000 Obras e Instalações	Fiscal	15.675 0,00
000379	4490.51	99	052 Obras e Instalações	Fiscal	313.500 0,00
13	392	1015	<b>1059 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS</b>	<b>438.900</b>	<b>1,53</b>
<b>Objetivo:</b> Construir praça para a realização de eventos culturais e festivos do município					
000380	4490.51	99	000 Obras e Instalações	Fiscal	20.900 0,00
000381	4490.51	99	052 Obras e Instalações	Fiscal	418.000 0,00
13	813	1016	<b>2076 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA NAS COM. DE VÁRZEA REDONDA E C</b>	<b>188.101</b>	<b>0,66</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades de desporto e lazer do município.					
000395	4490.51	99	000 Obras e Instalações	Fiscal	188.101 0,00
<b>Total Geral</b>				<b>11.352.881,00</b>	

  
 SOTERO CONTABILIDADE  
 PÚBLICA - EIRELI - ME  
 Janusa Cristina G. Sotero -  
 Diretora - CT CRC-PB 5.481

  
 FRANCISCO VENIVALDO DE  
 SOUSA  
 PREFEITO



Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>01.000</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>689.701</b>	<b>2,41</b>
01 031 1001 1001	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA</b> <b>Objetivo:</b> Pagar despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal.	15.675	0,05
01 031 1001 1002	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL</b> <b>Objetivo:</b> Adquirir veículo para a Câmara Municipal.	31.350	0,11
01 031 1001 1003	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA</b> <b>Objetivo:</b> Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Câmara.	8.360	0,03
01 031 1001 2001	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS SOCIAIS</b> <b>Objetivo:</b> Atender os encargos com despesas inerentes aos parlamentares e servidores públicos vinculados à Câmara.	443.603	1,55
031 1001 2002	<b>MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS</b> <b>Objetivo:</b> Manter a realização de outras atividades parlamentares e administrativas da Câmara.	190.713	0,67
<b>02.000</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>1.003.410</b>	<b>3,51</b>
04 122 1002 1004	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE</b> <b>Objetivo:</b> Comprar veículo para atender ao gabinete do prefeito	83.600	0,29
04 122 1002 1005	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO</b> <b>Objetivo:</b> Adquirir equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos do órgão.	12.540	0,04
04 122 1002 2003	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE</b> <b>Objetivo:</b> Atender as atividades do Gabinete, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor público.	888.251	3,10
04 122 1002 2004	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP</b> <b>Objetivo:</b> Pagar contribuição mensal à Federação das Associações de Municípios da Paraíba.	19.019	0,07
<b>03.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.381.794</b>	<b>4,83</b>
04 122 1003 1006	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO</b> <b>Objetivo:</b> Atender despesas com a compra de equipamentos para a Sec. de Administração.	8.360	0,03
04 122 1003 2005	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b> <b>Objetivo:</b> Atender as despesas realizadas pela Secretaria de Administração	1.335.814	4,67
04 122 1003 2006	<b>REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO</b> <b>Objetivo:</b> Atender despesas com a realização de concurso público municipal.	37.620	0,13
<b>04.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	<b>1.240.791</b>	<b>4,34</b>
28 841 1004 0001	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS</b> <b>Objetivo:</b> Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto ao INSS	313.500	1,10
28 841 1004 0002	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO FGTS</b> <b>Objetivo:</b> Pagamento mensal da contribuição de refinanciamento da dívida junto ao FGTS.	41.800	0,15
28 841 1004 0003	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO À ENERGISA</b> <b>Objetivo:</b> Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto a ENERGISA	5.225	0,02

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

32

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcinal Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>04.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	<b>1.240.791</b>	<b>4,34</b>
28 841 1004 0004	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A CAGEPA</b>	5.225	0,02
	<b>Objetivo:</b> Pagar parcelas de refinanciamento de dívida junto a CAGEPA		
28 843 1004 0005	<b>PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA</b>	6.270	0,02
	<b>Objetivo:</b> Pagar juros referentes aos encargos da dívida contratada do município		
28 846 1004 0006	<b>PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	20.900	0,07
	<b>Objetivo:</b> Pagar sentenças judiciais transitadas e julgadas, movidas contra o município.		
04 123 1006 1007	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DA FAZENDA</b>	8.360	0,03
	<b>Objetivo:</b> Comprar equipamentos para atender ao bom desempenho dos trabalhos do órgão.		
04 123 1006 2007	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.</b>	7.524	0,03
	<b>Objetivo:</b> Contribuição, mediante convênio ou Lei Municipal, para a Procuradoria Geral do Estado		
04 123 1006 2008	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	351.842	1,23
	<b>Objetivo:</b> Atender as atividades da SECFAZ, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal inerentes ao servidor municipal.		
04 123 1006 2009	<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - INSS</b>	375.645	1,31
	<b>Objetivo:</b> Pagar mensalmente contribuições ao INSS, sobre a folha de pagamento do servidor municipal		
04 123 1006 2010	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP</b>	104.500	0,37
	<b>Objetivo:</b> Pagar contribuições devidas ao PASEP		
<b>05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>4.105.930</b>	<b>14,35</b>
15 451 1007 1008	<b>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>	750.310	2,62
	<b>Objetivo:</b> Construção e recuperação de pavimentação urbana e drenagem.		
14 451 1007 1009	<b>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS</b>	104.500	0,37
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção e recuperação de espaços - praças e canteiros de lazer e recreação.		
15 451 1007 1010	<b>AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICO</b>	26.125	0,09
	<b>Objetivo:</b> Ampliar e reformar cemitérios públicos municipais.		
15 451 1007 1011	<b>CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE MERCADO PÚBLICO</b>	41.800	0,15
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção, ampliação e reforma de Mercado Público Municipal.		
15 451 1007 1012	<b>AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL</b>	104.500	0,37
	<b>Objetivo:</b> Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público.		
15 451 1007 1013	<b>CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO</b>	41.800	0,15
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção, ampliação e reforma de prédios públicos.		
15 452 1007 1014	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS</b>	15.675	0,05
	<b>Objetivo:</b> Adquirir equipamentos para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		
15 452 1007 1016	<b>CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES</b>	192.280	0,67
	<b>Objetivo:</b> Construir casas para indivíduos de baixa renda.		


**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>4.105.930</b>	<b>14,35</b>
17 512 1007 1017	<b>AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA</b> <b>Objetivo:</b> Pagar despesas com a expansão do sistema de abastecimento d'água em comunidades urbanas.	159.885	0,56
25 752 1007 1018	<b>EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO</b> <b>Objetivo:</b> Atender despesas com a expansão da rede elétrica do município, universalizando o uso da energia elétrica	31.350	0,11
17 512 1007 1040	<b>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS</b> <b>Objetivo:</b> Pagar despesas com a construção e recuperação de rede de esgotos e galerias, no município.	477.565	1,67
17 511 1007 1041	<b>CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. RURAL</b> <b>Objetivo:</b> Pagar despesa com a construção de módulos sanitários em residências de pessoas de baixa renda.	96.140	0,34
512 1007 1042	<b>CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. URBANA</b> <b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção de módulos sanitários em comunidades da zona urbana.	96.140	0,34
18 541 1007 1043	<b>CONTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO</b> <b>Objetivo:</b> Atender despesas c/ a construção de espaço para depósito de resíduos sólidos, gerados pela atividade humana.	192.280	0,67
17 511 1014 1045	<b>IMPLANTAÇÃO DO SIST. DE ABASTEC. D'ÁGUA EM COMUNI. RURAIS</b> <b>Objetivo:</b> Atender despesas com a implantação de Sistema de Abastecimento D'água em comunidades da zona rural	522.500	1,83
15 452 1007 2011	<b>MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b> <b>Objetivo:</b> Dar suporte ao desenvolvimento das atividades da SEOSU, bem como, custear despesas da folha deservidor municipal.	1.159.030	4,05
18 541 1013 2012	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA</b> <b>Objetivo:</b> Custear despesas com serviços de limpeza pública no município.	94.050	0,33
<b>06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>7.660.335</b>	<b>26,77</b>
28 847 1004 0007	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS - MDE</b> <b>Objetivo:</b> Pagar mensalmente a contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da Educação junto ao INSS.	41.800	0,15
12 361 1010 1019	<b>CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE</b> <b>Objetivo:</b> Atender despesas c/ construção de escolas para atender a demanda do Ensino Fundamental, no município.	329.175	1,15
12 361 1010 1020	<b>AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE</b> <b>Objetivo:</b> Atender despesas com ampliação e reforma de escolas municipais, do Ensino Fundamental.	104.500	0,37
12 361 1010 1021	<b>IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DIGITAL - FNDE</b> <b>Objetivo:</b> Atender despesas com implantação de Centro Digital, promovendo o acesso a tecnologia digital.	52.250	0,18
12 361 1010 1022	<b>CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO - MDE</b> <b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Secretaria Municipal de Educação.	31.350	0,11
12 361 1010 1023	<b>AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A EDUCAÇÃO - MDE</b> <b>Objetivo:</b> Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público da Educação do Município.	43.890	0,15

**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
 Secretaria Municipal da Fazenda  
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.660.335	26,77
12 361 1010 1024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENS. FUNDAMENTAL - FNDE <b>Objetivo:</b> Comprar equipamentos para os diversos setores da Educação Municipal	55.385	0,19
12 368 1010 1025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO - MDE <b>Objetivo:</b> Comprar veículo para atender as necessidades de deslocamento de equipes de educação, quando em serviço.	62.700	0,22
12 368 1009 1026	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE <b>Objetivo:</b> Comprar ônibus para transportar alunos da rede municipal de ensino, residentes na zona rural.	219.450	0,77
12 365 1010 1027	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE <b>Objetivo:</b> Atender despesas com a construção de escolas para atender a demanda de Educação Infantil do município	383.515	1,34
12 365 1010 1028	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE <b>Objetivo:</b> Atender despesas com a ampliação e reforma das escolas municipais de Educação Infantil.	83.600	0,29
12 365 1010 1029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE <b>Objetivo:</b> Comprar equipamentos para suprir as necessidades da educação infantil do município.	33.440	0,12
12 361 1010 1060	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA EM ESCOLAS - FNDE <b>Objetivo:</b> Construir quadras de esporte em escolas do município.	538.175	1,88
12 306 1008 2013	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE <b>Objetivo:</b> Adquirir gêneros alimentícios para atender ao fornecimento de merenda escolar para os alunos do Ensino Fundamental	27.483	0,10
12 306 1008 2015	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA - FNDE <b>Objetivo:</b> Adquirir gêneros alimentícios para o fornecimento de merenda escolar para os alunos de Educação de Jovens e Adultos	1.045	0,00
12 306 1008 2016	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - FNDE <b>Objetivo:</b> Atender ao programa de alimentação escolar, com aquisição de alimentos para o fornecimento de merenda escolar aos alunos de creche municipal.	56.430	0,20
12 306 1008 2017	PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - FNDE <b>Objetivo:</b> Adquirir gêneros alimentícios para a produção e distribuição de merenda escolar para os alunos da pré-escola.	14.630	0,05
12 368 1010 2019	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE <b>Objetivo:</b> Manter ações e projetos da Educação Básica	87.164	0,30
12 368 1010 2020	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE <b>Objetivo:</b> Atender despesas para melhorar a rede física e pedagógica das Escolas municipais.	13.585	0,05
12 368 1009 2021	PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FNDE <b>Objetivo:</b> Manter transporte escolar garantindo o acesso e permanência dos alunos da zona rural na escola.	42.949	0,15
12 368 1010 2023	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE <b>Objetivo:</b> Manter atividades de outros programas do FNDE não relacionados.	31.350	0,11
12 361 1010 2024	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 60%	1.420.762	4,96



Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
06.000	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	7.660.335	26,77
	<b>Objetivo:</b> Remunerar adequadamente os profissionais magistério, do Ensino Fundamental, em efetivo exercício de suas funções.		
12 361 1010 2025	<b>MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB ENS. FUNDAMENTAL- 40%</b>	1.239.402	4,33
	<b>Objetivo:</b> Atender outras despesas com manutenção do FUNDEB, do Ensino Fundamental, inclusive com pessoal de apoio em efetivo exercício de suas funções.		
12 361 1010 2026	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE</b>	890.236	3,11
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades do Ensino Fundamental, inclusive com servidores vinculados e em efetivo exercício.		
12 361 1010 2027	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - MAG - 60%</b>	193.435	0,68
	<b>Objetivo:</b> Remunerar adequadamente o Magistério do EJA, em efetivo exercício de suas funções.		
12 361 1010 2028	<b>MANUT. DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MDE</b>	193.095	0,67
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades do EJA, inclusive com servidores de apoio em efetivo exercício de suas funções.		
12 365 1010 2029	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - MAG 60%</b>	454.997	1,59
	<b>Objetivo:</b> Remunerar adequadamente o Magistério de Educação Infantil, em efetivo exercício de suas funções		
12 365 1010 2030	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE</b>	486.677	1,70
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades de Educação Infantil, inclusive com pessoal de apoio, em efetivo exercício de suas funções.		
12 368 1010 2067	<b>MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE - MDE</b>	31.350	0,11
	<b>Objetivo:</b> Custear despesas excedentes, realizadas pelos programas do FNDE, com recursos próprios		
12 368 1010 2071	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% E 40% COM MDE</b>	379.893	1,33
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas excedentes, realizadas pelo FUNDEB, com recursos próprios.		
12 306 1008 2078	<b>PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE</b>	2.717	0,01
	<b>Objetivo:</b> Adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar de alunos do Atendimento Educacional Especializado (AEE).		
12 365 1010 2079	<b>PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - FNDE</b>	113.905	0,40
	<b>Objetivo:</b> Prestar apoio financeiro suplementar à manutenção da educação infantil, em creches, para o atendimento de crianças de zero a 48 meses ( 4 anos de idade).		
07.001	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	7.014.054	24,51
28 301 1004 0008	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA SAÚDE JUNTO AO INSS - FUS</b>	10.450	0,04
	<b>Objetivo:</b> Pagar mensalmente contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da Saúde junto ao INSS.		
10 301 1011 1030	<b>CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE - SUS</b>	1.065.900	3,72
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a construção de unidades básicas de saúde.		
10 301 1011 1031	<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - FUS</b>	125.400	0,44
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com ampliação e reforma de unidades de saúde do município.		
10 301 1011 1032	<b>AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - SUS</b>	142.120	0,50
	<b>Objetivo:</b> Adquirir ambulância para o atendimento dos usuários da saúde, em situação de urgência e emergência		
10 301 1011 1033	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE - SUS</b>	52.250	0,18
	<b>Objetivo:</b> Adquirir veículo para atender ao deslocamento de equipes de saúde, quando em serviço		

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

36

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		7.014.054	24,51
10 301 1011 1034	<b>IMPLANTAÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE - SUS</b>		167.200	0,58
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção de Polos de Academia de Saúde no município.			
10 301 1011 1035	<b>AQUIS. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSP. E ODONTOLÓGICOS - SUS</b>		125.400	0,44
	<b>Objetivo:</b> Adquirir equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos para as unidades de saúde			
10 301 1011 1036	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE - FUS</b>		94.050	0,33
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos serviços de saúde domunicípio			
10 301 1007 1037	<b>AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE.</b>		52.250	0,18
	<b>Objetivo:</b> Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público para a saúde			
301 1011 1038	<b>CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. MUNUC. DE SAÚDE - FUS</b>		36.575	0,13
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas de construção, ampliação e reforma do prédio da Sec. Municipal de Saúde.			
10 305 1007 1039	<b>CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS - CONV</b>		198.550	0,69
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com a construção e melhoria de casas para o controle de doença de chagas			
10 302 1011 1057	<b>CONSTRUÇÃO DA BASE DO SAMU - SUS</b>		219.450	0,77
	<b>Objetivo:</b> Construir prédio para abrigar os serviços do SAMU.			
10 302 1011 1058	<b>CONSTRUÇÃO DA SEDE DO NASF - SUS</b>		219.450	0,77
	<b>Objetivo:</b> Construir prédio para sediar os trabalhos do NASF			
10 301 1011 2031	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS</b>		830.170	2,90
	<b>Objetivo:</b> Nanter as atividades dFundo Municipal de Saúde, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal em efetivo exercício de suas funções.			
10 301 1011 2032	<b>MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO - SUS</b>		174.935	0,61
	<b>Objetivo:</b> Custear ações de Atenção Básica de Saúde.			
10 301 1011 2033	<b>MANUTENÇÃO DE SAÚDE BUCAL - SB - SUS</b>		125.839	0,44
	<b>Objetivo:</b> Custear as atividades de equipe de Saúde Bucal			
10 301 1011 2034	<b>PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - SUS</b>		250.800	0,88
	<b>Objetivo:</b> Manter equipe de Agentes Comunitários de Saúde do município.			
10 301 1011 2035	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - SUS</b>		402.430	1,41
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas das equipes de Saúde da Família			
10 301 1011 2036	<b>NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS</b>		150.480	0,53
	<b>Objetivo:</b> Custear despesas com equipe multidisciplinar, em apoio às equipes do PSF.			
10 301 1011 2039	<b>PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE (RAB-PMAQ-SM) - SUS</b>		263.340	0,92
	<b>Objetivo:</b> Manter ações para o acesso e melhoria da qualidade de atenção básica, universalizando o padrão dequalidade, igual ao nacional.			
10 301 1011 2040	<b>PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - SUS</b>		33.649	0,12
	<b>Objetivo:</b> Adquirir medicamentos e insumos para complementação de ações de atenção básica			



Classificação Institucional Funcinal Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>07.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>7.014.054</b>	<b>24,51</b>
10 302 1011 2041	<b>SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 - SUS</b> <b>Objetivo:</b> Atender despesas com os serviços de urgências e emergência na saúde.	164.588	0,58
10 302 1011 2042	<b>TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC -SUS</b> <b>Objetivo:</b> Custear ações de média e alta complexidade, em conformidade com o publicado na Programação Pactuada e Integrada (PPI).	2.089	0,01
10 302 1011 2043	<b>CONTRIBUIÇÃO P/ O CONSÓRCIO INTERMUNICÍPIOS DE SAÚDE - FUS</b> <b>Objetivo:</b> Manter contribuição para o Consórcio Intermunicipal de Saúde, que atende ao município	25.080	0,09
10 302 1011 2044	<b>MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - FUS</b> <b>Objetivo:</b> Manter atividades de Laboratório de Análises Clínicas, do município.	46.502	0,16
10 302 1011 2045	<b>MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DE IBIARA - FUS</b> <b>Objetivo:</b> Atender atividades da FMHI.	395.700	1,38
10 304 1011 2046	<b>AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVISA - SUS</b> <b>Objetivo:</b> Manter ações de vigilância sanitária.	11.495	0,04
10 305 1011 2047	<b>PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE - PFVPS - SUS</b> <b>Objetivo:</b> Manter ações de prevenção, controle de doenças, campanhas de vacinação, monitoramento do aedesegypti e outros	47.025	0,16
10 301 1011 2048	<b>MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS</b> <b>Objetivo:</b> Manter outros programas do SUS, que não estão relacionados	52.250	0,18
04 123 1006 2064	<b>CONTRIBUIÇÃO DA SAÚDE PARA O PASEP</b> <b>Objetivo:</b> Pagar contribuições devidas ao PASEP.	31.350	0,11
10 302 1011 2065	<b>TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISÉRIA (BSOR-SM)</b> <b>Objetivo:</b> Custear atividades que melhorem as condições de bem-estar da população mais pobre.	94.050	0,33
10 302 1011 2070	<b>MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS - FUS</b> <b>Objetivo:</b> Custear despesas excedentes, realizadas pelos programas de Média e Alta Complexidade do SUS, com recursos próprios.	57.517	0,20
10 301 1011 2072	<b>FAEC SIA- MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA-RCAN PO- 008)</b> <b>Objetivo:</b> Custear exames de mamografia para mulheres	3.574	0,01
10 301 1011 2073	<b>PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QI)</b> <b>Objetivo:</b> Manter serviços de aprimoramento, implementação e integração das atividades da assistência farmacêutica nas ações e serviços de saúde.	25.080	0,09
10 301 1011 2074	<b>COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS SUS COM FUS</b> <b>Objetivo:</b> : Pagar despesas excedentes, realizadas pelos programas do SUS com recursos financeiros do FUS.	435.003	1,52
10 301 1011 2080	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE</b> <b>Objetivo:</b> Nanter as atividades da Secretaria de Saúde, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal em efetivo exercício de suas funções.	882.063	3,08
<b>08.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA</b>	<b>1.071.515</b>	<b>3,74</b>



Classificação Institucional Funcinal Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>08.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA</b>	<b>1.071.515</b>	<b>3,74</b>
08 244 1012 1044	<b>CONST., AMPL. E REFORMA DO C. DE REF. DE ASSIST. SOCIAL - CRAS</b> <b>Objetivo:</b> Atender despesas realizadas c/ a construção, ampliação e reforma do Centro de Referência de Assistência Social CRAS.	8.360	0,03
08 244 1012 1056	<b>ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b> <b>Objetivo:</b> Estruturar a infraestrutura da rede municipal de proteção social básica, por meio de ampliação, reforma e aquisição de equipamentos, de modo a se adequar aos parâmetros exigidos pela LOAS.	58.520	0,20
08 244 1012 2049	<b>MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> <b>Objetivo:</b> Manter as atividades do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, vinculadas e em efetivo exercício de suas funções.	245.377	0,86
08 243 1012 2050	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b> <b>Objetivo:</b> Custear despesas com atividades do Conselho Tutelar, bem como, de cursos de capacitação dos conselheiros para melhor desempenho de suas funções.	68.447	0,24
08 244 1012 2051	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL</b> <b>Objetivo:</b> Manter a infraestrutura para o funcionamento dos demais conselhos do município: Conselho de Municipal de Assistência Social, Conselho da Mulher e outros.	16.720	0,06
08 244 1012 2053	<b>PROGRAMA DE PISO BÁSICO - FNAS</b> <b>Objetivo:</b> Manter as ações socioassistencial de famílias em vulnerabilidade e risco social.	75.240	0,26
08 244 1012 2054	<b>ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDPBF</b> <b>Objetivo:</b> Manter ações relacionadas à gestão do bolsa família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como, o desenvolvimento de projetos complementares, com as famílias dos beneficiados	31.245	0,11
08 244 1012 2056	<b>SERV. DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - PSB</b> <b>Objetivo:</b> Manter ações socioeducativas em espaço de convivência para crianças de 0 a 06 de idade e jovens de 15 a 17 anos e idosos, contribuindo para o retorno e permanência na escola, exercitando a cidadania e participação comunitária.	112.860	0,39
08 244 1012 2058	<b>MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS</b> <b>Objetivo:</b> Atender outros programas transferidos pelo FNAS que não se encontram relacionados nos itens anteriores.	41.800	0,15
08 244 1012 2059	<b>BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS e regulamento p/ Lei Municipal</b> <b>Objetivo:</b> Assistir famílias necessitadas, através de benefícios de caráter suplementar e provisório, instuídos pela LOAS e regulamentados em Lei Municipal, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.	60.610	0,21
08 244 1012 2066	<b>COFINANCIAMENTO DOS SERV., PROG. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS</b> <b>Objetivo:</b> Manter o Fundo Municipal de Assist. Social através de atividades dos serviços, programas e projetos de gestão do SUAS, com recursos do Tesouro Municipal, em observância da legislação vigente.	14.624	0,05
08 244 1012 2075	<b>ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD SUAS</b> <b>Objetivo:</b> Custear os sistemas municipais, informações sociais, monitoramento e avaliação, para o aprimoramento da gestão.	12.572	0,04
08 244 1012 2081	<b>MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b> <b>Objetivo:</b> Custear as despesas realizadas pela Sec. Municipal de Ação social e Cidadania, bem como, pagar despesas de pessoal e em efetivo exercício de suas funções.	325.140	1,14
<b>09.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	<b>2.516.414</b>	<b>8,79</b>

**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
 Secretaria Municipal da Fazenda  
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcinal Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>09.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	<b>2.516.414</b>	<b>8,79</b>
18 544 1014 1046	<b>CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE AÇUDES E BARRAGENS</b> <b>Objetivo:</b> Construir açudes e barragens no município para atender a necessidade de ampliação de armazenamento d'água.	438.900	1,53
18 544 1014 1047	<b>CONSTRUÇÃO E RECUP. DE POÇOS, CISTERNAS E T. DE PEDRA</b> <b>Objetivo:</b> Atender despesas com a construção e recuperação de poços, cisternas e tanques de pedra, no município.	197.505	0,69
18 304 1007 1048	<b>CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MATADOURO PÚBLICO</b> <b>Objetivo:</b> Pagar despesas com construção, ampliação e recuperação de Matadouro Público Municipal.	940.500	3,29
20 606 1014 1049	<b>CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO</b> <b>Objetivo:</b> Construir um espaço para os produtores rurais possa expor e comercializar os seus produtos	104.500	0,37
20 606 1014 1051	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA</b> <b>Objetivo:</b> Pagar despesas com compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Sec. Municipal de Agricultura.	12.540	0,04
26 782 1007 1052	<b>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADSA VICINAIS</b> <b>Objetivo:</b> Pagar despesas com a construção e recuperação de estradas vicinais do município.	156.750	0,55
26 782 1007 1053	<b>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA</b> <b>Objetivo:</b> Atender despesas com a construção e recuperação de passagem molhada, no município	273.790	0,96
20 606 1014 2060	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b> <b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Secretaria de Agricultura, bem como, custear os encargos com despesa de pessoal, inerente ao servidor.	336.543	1,18
20 606 1014 2061	<b>ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS</b> <b>Objetivo:</b> Manter despesas com apoio ao pequeno produtor rural: ministrando cursos de capacitação, aquisição de defensivos agrícolas, insumos, corte de terra, assistência técnica e outros.	55.386	0,19
<b>09.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>	<b>1.392.512</b>	<b>4,87</b>
13 392 1015 1054	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE CULTURA E TURISMO</b> <b>Objetivo:</b> Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos do órgão.	8.360	0,03
27 812 1016 1055	<b>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS</b> <b>Objetivo:</b> Atender despesas c/ a construção e recuperação de quadras poliesportivas, ginásios e campo de futebol.	329.175	1,15
13 392 1015 1059	<b>CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS</b> <b>Objetivo:</b> Construir praça para a realização de eventos culturais e festivos do município	438.900	1,53
13 392 1015 2062	<b>MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO</b> <b>Objetivo:</b> Atender as despesas realizadas com as atividades da Sec. de Cultura.	414.914	1,45
27 812 1016 2063	<b>MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS</b> <b>Objetivo:</b> Manter as atividades de desporto e lazer do município.	13.062	0,05
13 813 1016 2076	<b>CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA NAS COM. DE VÁRZEA REDONDA E C</b> <b>Objetivo:</b> Manter as atividades de desporto e lazer do município.	188.101	0,66
<b>11.000</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>405.549</b>	<b>1,42</b>



**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

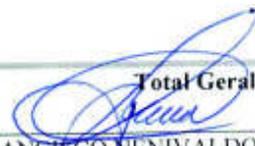
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>11.000</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>405.549</b>	<b>1,42</b>
99 999 1003 9901	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>405.549</b>	<b>1,42</b>
<b>Objetivo:</b> Atender aos passivos contingentes e outros riscos fiscais.			
		<b>Total Geral</b>	<b>28.482.005</b>

  
 SOTERO CONTABILIDADE  
 PÚBLICA - EIRELI - ME  
 Janusa Cristina G. Sotero -  
 Diretora- CT CRC-PB 5.481

  
 FRANCISCO NENIVALDO DE  
 SOUSA  
 PREFEITO





**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
 Secretaria Municipal da Fazenda  
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2018

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

R\$ 1,00

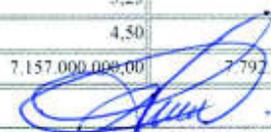
ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	28.482.005	27.255.507	0,398	29.763.690	27.256.126	0,382	31.103.055	27.254.692	0,367
Receitas Primárias (I)	27.422.157	26.241.299	0,383	28.656.149	26.241.895	0,368	29.945.675	26.240.514	0,353
Despesa Total	28.482.005	27.255.507	0,398	29.763.690	27.256.126	0,382	31.103.055	27.254.692	0,367
Despesas Primárias (II)	28.026.385	26.819.507	0,392	29.287.567	26.820.116	0,376	30.605.507	26.818.706	0,361
Resultado Primário (III) = (I - II)	-604.228	-578.209	-0,008	-631.418	-578.222	-0,008	-659.832	-578.191	-0,008
Resultado Nominal	-140.523.310	-134.472.067	-1,963	-6.449.325	-5.905.976	-0,083	-6.739.545	-5.905.665	-0,079
Dívida Pública Consolidada	2.475.580	2.368.976	0,035	2.586.981	2.369.031	0,033	2.703.396	2.368.906	0,032
Dívida Consolidada Líquida	-140.842.760	-134.777.761	-1,968	-147.180.685	-134.780.847	-1,889	-153.803.815	-134.773.760	-1,813

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

FONTE:

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
PIB Real (Crescimento % anual)	2,50	3,00	3,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,33	8,43	7,96
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	3,25	3,35	3,45
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,50	4,50	4,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	7.157.000.000,00	7.792.000.000,00	8.483.000.000,00

  
 SOTERO CONTABILIDADE  
 PÚBLICA - EIRELI - ME  
 Janusa Cristina G. Sotero -  
 Diretora- CT CRC-PB 5.481

  
 FRANCISCO MENIVALDO DE  
 SOUSA  
 PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2018

43

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	28.792.660	0,459	12.328.349	0,197	-16.464.311	(57,18)
Receitas Primárias (I)	27.377.282	0,437	12.261.617	0,196	-15.115.665	(55,21)
Despesa Total	28.792.660	0,459	9.882.603	0,158	-18.910.057	(65,68)
Despesas Primárias (II)	28.416.660	0,453	9.563.996	0,153	-18.852.664	(66,55)
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.039.378	-0,017	2.697.622	0,043	3.737.000	(359,54)
Resultado Nominal	-480.733	-0,008	-498.727	-0,008	-17.994	3,74
Dívida Pública Consolidada	2.245.424	0,036	2.245.424	0,036	0	3,74
Dívida Consolidada Líquida	-416.510	-0,007	-416.510	-0,007	0	3,74

FONTE:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2016	6.267.000.000,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2016	6.267.000.000,00

  
**SOTERO CONTABILIDADE**  
 PÚBLICA - EIRELI - ME  
 Janusa Cristina G. Sotero -  
 Diretora- CT CRC-PB 5.481

  
**FRANCISCO NIVALDO DE**  
 SOUSA  
 PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2018

44

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	20.535.080	28.792.660	40,21	27.255.501	(5,34)	28.482.005	4,50	29.763.690	4,50	31.103.055	4,50	
Receitas Primárias (I)	20.395.080	27.377.282	34,23	26.241.292	(4,15)	27.422.157	4,50	28.656.149	4,50	29.945.675	4,50	
Despesa Total	20.535.080	28.792.660	40,21	27.255.501	(5,34)	28.482.005	4,50	29.763.690	4,50	31.103.055	4,50	
Despesas Primárias (II)	20.349.080	28.416.660	39,65	26.819.501	(5,62)	28.026.385	4,50	29.287.567	4,50	30.605.507	4,50	
Resultado Primário (III) = (I - II)	46.000	-1.039.378	359,52)	-578.209	(44,37)	-604.228	4,50	-631.418	4,50	-659.832	4,50	
Resultado Nominal	-4.912.091	-480.733	(90,21)	-133.097	(72,31)	-140.523.310	479,85	-6.449.325	(95,41)	-6.739.545	4,50	
Dívida Pública Consolidada	2.475.867	2.245.424	(9,31)	2.357.696	5,00	2.475.580	5,00	2.586.981	4,50	2.703.396	4,50	
Dívida Consolidada Líquida	294.666	-416.510	241,35)	-437.335	5,00	-140.842.760	104,74	-147.180.685	4,50	-153.803.815	4,50	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	18.550.208	24.468.990	31,91	27.255.501	11,39	27.255.507	0,00	27.256.126	0,00	27.254.692	(0,01)	
Receitas Primárias (I)	18.423.740	23.266.153	26,28	26.241.292	12,79	26.241.299	0,00	26.241.895	0,00	26.240.514	(0,01)	
Despesa Total	18.550.208	24.468.990	31,91	27.255.501	11,39	27.255.507	0,00	27.256.126	0,00	27.254.692	(0,01)	
Despesas Primárias (II)	18.382.186	24.149.452	31,37	26.819.501	11,06	26.819.507	0,00	26.820.116	0,00	26.818.706	(0,01)	
Resultado Primário (III) = (I - II)	41.554	-883.299	225,68)	-578.209	(34,54)	-578.209	0,00	-578.222	0,00	-578.191	(0,01)	
Resultado Nominal	-4.437.300	-408.544	(90,79)	-133.097	(67,42)	-134.472.067	933,35	-5.905.976	(95,61)	-5.905.665	(0,01)	
Dívida Pública Consolidada	2.236.556	1.908.239	(14,68)	2.357.696	23,55	2.368.976	0,48	2.369.031	0,00	2.368.906	(0,01)	
Dívida Consolidada Líquida	266.184	-353.964	232,98)	-437.335	23,55	-134.777.761	717,94	-134.780.847	0,00	-134.773.760	(0,01)	

FONTE:

INDICES DE INFLAÇÃO						
2015	2016	2017	2018	2019	2020	
10,70	6,30	3,90	4,50	4,50	4,50	

*Janusa Cristina G. Sotero*  
**SOTERO CONTABILIDADE  
 PÚBLICA - EIRELI - ME**  
 Janusa Cristina G. Sotero -  
 Diretora- CT CRC-PB 5.481

*Francisco Menivaldo de Sousa*  
**FRANCISCO MENIVALDO DE  
 SOUSA**  
 PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2018

RS 1,00

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio / Capital	-6.692.307	100,00	-9.509.418	100,00	-6.779.943	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-6.692.307</b>	<b>100</b>	<b>-9.509.418</b>	<b>100</b>	<b>-6.779.943</b>	<b>100</b>

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

FONTE:

*Janusa Cristina G. Sotero*  
**SOTERO CONTABILIDADE**  
**PÚBLICA - EIRELI - ME**  
 Janusa Cristina G. Sotero -  
 Diretora- CT CRC-PB 5.481

*Francisco Nenivaldo de Sousa*  
**FRANCISCO NENIVALDO DE**  
**SOUSA**  
**PREFEITO**



**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2018

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

RS 1.00

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (d)	2014
Receitas de Capital	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Outros Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

  
SOTERO CONTABILIDADE  
PÚBLICA - EIRELI - ME  
Janusa Cristina G. Sotero -  
Diretora- CT CRC-PB 5.481

  
FRANCISCO NENIVALDO DE  
SOUSA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2018

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
<b>NADA A REGISTRAR</b>				

FONTE

  
SOTERO CONTABILIDADE  
PÚBLICA - EIRELI - ME  
Janusa Cristina G. Sotero -  
Diretora- CT CRC-PB 5.481

  
FRANCISCO NIVALDO DE  
SOUSA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2018

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

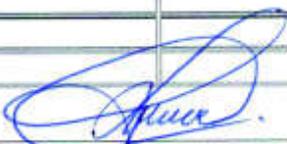
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2014	2015	2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2014	2015	2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			

Reserva do RPPS			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>			
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)</b>			
<b>SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS</b>			

FC :

  
**SOTERO CONTABILIDADE**  
**PÚBLICA - EIRELI - ME**  
 Janusa Cristina G. Sotero -  
 Diretora- CT CRC-PB 5.481

  
**FRANCISCO NIVALDO DE**  
**SOUSA**  
**PREFEITO**



**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2018

R\$ milhares

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	

**NADA A REGISTRAR**

TOTAL					
-------	--	--	--	--	--

FONTE:

*Janusa Cristina G. Sotero*  
 SOTERO CONTABILIDADE  
 PÚBLICA - EIRELI - ME  
 Janusa Cristina G. Sotero -  
 Diretora- CT CRC-PB 5.481

*Francisco Nivaldo de Sousa*  
 FRANCISCO NENIVALDO DE  
 SOUSA  
 PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2018

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2018
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	0

**NADA A REGISTRAR**

FONTE:

  
**SOTERO CONTABILIDADE**  
**PÚBLICA - EIRELI - ME**  
 Janusa Cristina G. Sotero -  
 Diretora- CT CRC-PB 5.481

  
**FRANCISCO NENIVALDO DE**  
**SOUSA**  
**PREFEITO**



**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2018

R\$ 1,00

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS FISCAIS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Calamidade Pública (estiagem)	405.549	Reserva de Contingência	405.549
Sentenças Judiciais	43.891	Despesas decorrentes acordos judiciais	43.891
<b>TOTAL</b>	<b>449.440</b>	<b>TOTAL</b>	<b>449.440</b>

FONTE:

  
**SOTERO CONTABILIDADE**  
**PÚBLICA - EIRELI - ME**  
 Janusa Cristina G. Sotero -  
 Diretora- CT CRC-PB 5.481

  
**FRANCISCO NENIVALDO DE**  
**SOUSA**  
**PREFEITO**



Classificação Institucional Funcinal Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							
<b>01.000</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>					<b>55.385</b>	<b>0,19</b>
01	031	1001	<b>1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA</b>		<b>15.675</b>	<b>0,05</b>	
<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal.							
000001	4490.51	99	000 Obras e Instalações	Fiscal	15.675	0,00	
01	031	1001	<b>1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>31.350</b>	<b>0,11</b>	
<b>Objetivo:</b> Adquirir veículo para a Câmara Municipal.							
000002	4490.52	99	000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	31.350	0,00	
01	031	1001	<b>1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA</b>		<b>8.360</b>	<b>0,03</b>	
<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Câmara.							
000003	4490.52	99	000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.360	0,00	



Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
<b>02.000</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				<b>96.140</b>	<b>0,34</b>
04	122	1002	<b>1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE</b>		<b>83.600</b>	<b>0,29</b>
			<b>Objetivo:</b> Comprar veiculo para atender ao gabinete do prefeito			
000012	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	83.600	0,00
04	122	1002	<b>1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>12.540</b>	<b>0,04</b>
			<b>Objetivo:</b> Adquirir equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos do órgão.			
000013	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	12.540	0,00



**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Orçamentária	%
03.000	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>8.360</b>	<b>0,03</b>
04 122 1003 1006	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>8.360</b>	<b>0,03</b>
<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a compra de equipamentos para a Sec. de Administração.				
000026 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.360	0,00



**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

55

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
<b>04.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>			<b>374.110</b>	<b>1,31</b>
28 841 1004 0001	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS</b>			<b>313.500</b>	<b>1,10</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto ao INSS				
000038 4690.71 99 000	Principal da Dívida Contratual Resgatado			Fiscal 313.500	0,00
28 841 1004 0002	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO FGTS</b>			<b>41.800</b>	<b>0,15</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagamento mensal da contribuição de refinanciamento da dívida junto ao FGTS.				
000039 4690.71 99 000	Principal da Dívida Contratual Resgatado			Fiscal 41.800	0,00
28 841 1004 0003	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO À ENERGISA</b>			<b>5.225</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto a ENERGISA				
000040 4690.71 99 000	Principal da Dívida Contratual Resgatado			Fiscal 5.225	0,00
28 841 1004 0004	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A CAGEPA</b>			<b>5.225</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar parcelas de refinanciamento de dívida junto a CAGEPA				
000041 4690.71 99 000	Principal da Dívida Contratual Resgatado			Fiscal 5.225	0,00
04 123 1006 1007	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DA FAZENDA</b>			<b>8.360</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Comprar equipamentos para atender ao bom desempenho dos trabalhos do órgão.				
000044 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal 8.360	0,00



		Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Orçamentária	%
<b>05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>			<b>2.852.850</b>	<b>9,97</b>
15 451 1007	<b>1008 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>			<b>750.310</b>	<b>2,62</b>
	<b>Objetivo:</b> Construção e recuperação de pavimentação urbana e drenagem.				
000058	4490.51 99 000 Obras e Instalações		Fiscal	18.810	0,00
000059	4490.51 99 052 Obras e Instalações		Fiscal	731.500	0,00
14 451 1007	<b>1009 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS</b>			<b>104.500</b>	<b>0,37</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção e recuperação de espaços - praças e canteiros de lazer e recreação.				
000060	4490.51 99 000 Obras e Instalações		Fiscal	104.500	0,00
15 451 1007	<b>1010 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICO</b>			<b>26.125</b>	<b>0,09</b>
	<b>Objetivo:</b> Ampliar e reformar cemitérios públicos municipais.				
000061	4490.51 99 000 Obras e Instalações		Fiscal	26.125	0,00
15 451 1007	<b>1011 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE MERCADO PÚBLICO</b>			<b>41.800</b>	<b>0,15</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção, ampliação e reforma de Mercado Público Municipal.				
000062	4490.51 99 000 Obras e Instalações		Fiscal	41.800	0,00
15 451 1007	<b>1012 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL</b>			<b>104.500</b>	<b>0,37</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público.				
000063	4490.61 99 000 Aquisição de Imóveis		Fiscal	104.500	0,00
15 451 1007	<b>1013 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO</b>			<b>41.800</b>	<b>0,15</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção, ampliação e reforma de prédios públicos.				
000064	4490.51 99 000 Obras e Instalações		Fiscal	41.800	0,00
15 452 1007	<b>1014 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS</b>			<b>15.675</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir equipamentos para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos				
000065	4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	15.675	0,00
452 1007	<b>1016 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES</b>			<b>192.280</b>	<b>0,67</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir casas para indivíduos de baixa renda.				
000066	4490.51 99 000 Obras e Instalações		Fiscal	4.180	0,00
000067	4490.51 99 052 Obras e Instalações		Fiscal	188.100	0,00
17 512 1007	<b>1017 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA</b>			<b>159.885</b>	<b>0,56</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com a expansão do sistema de abastecimento d'água em comunidades urbanas.				
000068	4490.51 99 000 Obras e Instalações		Fiscal	3.135	0,00
000069	4490.51 99 052 Obras e Instalações		Fiscal	156.750	0,00
25 752 1007	<b>1018 EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO</b>			<b>31.350</b>	<b>0,11</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a expansão da rede elétrica do município, universalizando o uso da energia elétrica				
000070	4590.65 99 000 Constituição ou Aumento de Capital de Empresas		Fiscal	31.350	0,00
17 512 1007	<b>1040 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS</b>			<b>477.565</b>	<b>1,67</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com a construção e recuperação de rede de esgotos e galerias, no município.				
000071	4490.51 99 000 Obras e Instalações		Fiscal	7.315	0,00
000072	4490.51 99 052 Obras e Instalações		Fiscal	470.250	0,00

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

57

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					%	
<b>05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>				<b>2.852.850</b>	<b>9,97</b>
17 511 1007 1041	<b>CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. RURAL</b>				<b>96.140</b>	<b>0,34</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesa com a construção de módulos sanitários em residências de pessoas de baixa renda.					
000073	4490.51	99 000	Obras e Instalações	Fiscal	2.090	0,00
000074	4490.51	99 053	Obras e Instalações	Fiscal	94.050	0,00
17 512 1007 1042	<b>CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. URBANA</b>				<b>96.140</b>	<b>0,34</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção de módulos sanitários em comunidades da zona urbana.					
000075	4490.51	99 000	Obras e Instalações	Fiscal	2.090	0,00
000076	4490.51	99 053	Obras e Instalações	Fiscal	94.050	0,00
18 541 1007 1043	<b>CONTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO</b>				<b>192.280</b>	<b>0,67</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas c/ a construção de espaço para depósito de resíduos sólidos, gerados pela atividade humana.					
000077	4490.51	99 000	Obras e Instalações	Fiscal	4.180	0,00
000078	4490.51	99 052	Obras e Instalações	Fiscal	188.100	0,00
17 511 1014 1045	<b>IMPLANTAÇÃO DO SIST. DE ABASTEC. D'ÁGUA EM COMUNI. RURAIS</b>				<b>522.500</b>	<b>1,83</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a implantação de Sistema de Abastecimento D'água em comunidades da zona rural					
000079	4490.51	99 000	Obras e Instalações	Fiscal	52.250	0,00
000080	4490.51	99 052	Obras e Instalações	Fiscal	470.250	0,00

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

58

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcinal Programática			Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária	
<b>06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			<b>2.230.030</b>	<b>7,79</b>
28 847 1004 0007	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS - MDE</b>			<b>41.800</b>	<b>0,15</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar mensalmente a contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da Educação junto ao INSS.				
000092 4690.71 99 001	Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal	41.800	0,00
12 361 1010 1019	<b>CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE</b>			<b>329.175</b>	<b>1,15</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas c/ construção de escolas para atender a demanda do Ensino Fundamental, no município.				
000093 4490.51 99 001	Obras e Instalações		Fiscal	15.675	0,00
000094 4490.51 99 050	Obras e Instalações		Fiscal	313.500	0,00
12 361 1010 1020	<b>AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE</b>			<b>104.500</b>	<b>0,37</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com ampliação e reforma de escolas municipais, do Ensino Fundamental.				
000095 4490.51 99 001	Obras e Instalações		Fiscal	104.500	0,00
12 361 1010 1021	<b>IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DIGITAL - FNDE</b>			<b>52.250</b>	<b>0,18</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com implantação de Centro Digital, promovendo o acesso a tecnologia digital.				
000096 4490.51 99 001	Obras e Instalações		Fiscal	31.350	0,00
000097 4490.52 99 050	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	20.900	0,00
12 361 1010 1022	<b>CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO - MDE</b>			<b>31.350</b>	<b>0,11</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Secretaria Municipal de Educação.				
000098 4490.51 99 001	Obras e Instalações		Fiscal	31.350	0,00
12 361 1010 1023	<b>AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A EDUCAÇÃO - MDE</b>			<b>43.890</b>	<b>0,15</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público da Educação do Município.				
000099 4490.61 99 001	Aquisição de Imóveis		Fiscal	43.890	0,00
12 361 1010 1024	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENS. FUNDAMENTAL - FNDE</b>			<b>55.385</b>	<b>0,19</b>
	<b>Objetivo:</b> Comprar equipamentos para os diversos setores da Educação Municipal				
000100 4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	3.135	0,00
000101 4490.52 99 050	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	52.250	0,00
12 368 1010 1025	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO - MDE</b>			<b>62.700</b>	<b>0,22</b>
	<b>Objetivo:</b> Comprar veículo para atender as necessidades de deslocamento de equipes de educação, quando em serviço.				
000102 4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	62.700	0,00
12 368 1009 1026	<b>AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE</b>			<b>219.450</b>	<b>0,77</b>
	<b>Objetivo:</b> Comprar ônibus para transportar alunos da rede municipal de ensino, residentes na zona rural.				
000103 4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	10.450	0,00
000104 4490.52 99 050	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	209.000	0,00
12 365 1010 1027	<b>CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE</b>			<b>383.515</b>	<b>1,34</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a construção de escolas para atender a demanda de Educação Infantil do município				
000105 4490.51 99 001	Obras e Instalações		Fiscal	17.765	0,00
000106 4490.51 99 050	Obras e Instalações		Fiscal	365.750	0,00

**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
 Secretaria Municipal da Fazenda  
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária	
<b>06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			<b>2.230.030</b>	<b>7,79</b>
12 365 1010 1028	<b>AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE</b>			<b>83.600</b>	<b>0,29</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a ampliação e reforma das escolas municipais de Educação Infantil.				
000107 4490.51 99 001	Obras e Instalações		Fiscal	83.600	0,00
12 365 1010 1029	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE</b>			<b>33.440</b>	<b>0,12</b>
	<b>Objetivo:</b> Comprar equipamentos para suprir as necessidades da educação infantil do município.				
000108 4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	2.090	0,00
000109 4490.52 99 050	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	31.350	0,00
12 361 1010 1060	<b>IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA EM ESCOLAS - FNDE</b>			<b>538.175</b>	<b>1,88</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir quadras de esporte em escolas do município.				
000110 4490.51 99 001	Obras e Instalações		Fiscal	15.675	0,00
000111 4490.51 99 050	Obras e Instalações		Fiscal	522.500	0,00
12 361 1010 2026	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE</b>			<b>182.875</b>	<b>0,64</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades do Ensino Fundamental, inclusive com servidores vinculados e em efetivo exercício.				
000147 4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	182.875	0,00
12 365 1010 2030	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE</b>			<b>67.925</b>	<b>0,24</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades de Educação Infantil, inclusive com pessoal de apoio, em efetivo exercício de suas funções.				
000170 4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	67.925	0,00


**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária		
<b>07.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			<b>2.549.800</b>	<b>8,91</b>	
28	301	1004	<b>0008 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA SAÚDE JUNTO AO INSS - FUS</b>	<b>10.450</b>	<b>0,04</b>	
<b>Objetivo:</b> Pagar mensalmente contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da Saúde junto ao INSS.						
000186	4690.71	99	002 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	10.450	0,00
10	301	1011	<b>1030 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE - SUS</b>	<b>1.065.900</b>	<b>3,72</b>	
<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a construção de unidades básicas de saúde.						
000187	4490.51	99	002 Obras e Instalações	Fiscal	20.900	0,00
000188	4490.51	99	051 Obras e Instalações	Seguridade	1.045.000	0,00
10	301	1011	<b>1031 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - FUS</b>	<b>125.400</b>	<b>0,44</b>	
<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com ampliação e reforma de unidades de saúde do município.						
000189	4490.51	99	002 Obras e Instalações	Seguridade	125.400	0,00
301	1011	<b>1032 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - SUS</b>	<b>142.120</b>	<b>0,50</b>		
<b>Objetivo:</b> Adquirir ambulância para o atendimento dos usuários da saúde, em situação de urgência e emergência						
000190	4490.52	99	002 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.270	0,00
000191	4490.52	99	051 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	135.850	0,00
10	301	1011	<b>1033 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE - SUS</b>	<b>52.250</b>	<b>0,18</b>	
<b>Objetivo:</b> Adquirir veículo para atender ao deslocamento de equipes de saúde, quando em serviço						
000192	4490.52	99	014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	52.250	0,00
10	301	1011	<b>1034 IMPLANTAÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE - SUS</b>	<b>167.200</b>	<b>0,58</b>	
<b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção de Polos de Academia de Saúde no município.						
000193	4490.51	99	014 Obras e Instalações	Seguridade	114.950	0,00
000194	4490.52	99	014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	52.250	0,00
10	301	1011	<b>1035 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSP. E ODONTOLÓGICOS - SUS</b>	<b>125.400</b>	<b>0,44</b>	
<b>Objetivo:</b> Adquirir equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos para as unidades de saúde						
000195	4490.52	99	014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	125.400	0,00
10	301	1011	<b>1036 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE - FUS</b>	<b>94.050</b>	<b>0,33</b>	
<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos serviços de saúde domunicípio						
000196	4490.52	99	002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	94.050	0,00
10	301	1007	<b>1037 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE.</b>	<b>52.250</b>	<b>0,18</b>	
<b>Objetivo:</b> Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público para a saúde						
000197	4490.61	99	002 Aquisição de Imóveis	Seguridade	52.250	0,00
10	301	1011	<b>1038 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. MUNUC. DE SAÚDE - FUS</b>	<b>36.575</b>	<b>0,13</b>	
<b>Objetivo:</b> Pagar despesas de construção, ampliação e reforma do prédio da Sec. Municipal de Saúde.						
000198	4490.51	99	002 Obras e Instalações	Seguridade	36.575	0,00
10	305	1007	<b>1039 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS - CONV</b>	<b>198.550</b>	<b>0,69</b>	
<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com a construção e melhoria de casas para o controle de doença de chagas						
000199	4490.51	99	002 Obras e Instalações	Fiscal	10.450	0,00
000200	4490.51	99	051 Obras e Instalações	Seguridade	188.100	0,00


**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária	
<b>07.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			<b>2.549.800</b>	<b>8,91</b>
10 302 1011	<b>1057 CONSTRUÇÃO DA BASE DO SAMU - SUS</b>			<b>219.450</b>	<b>0,77</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir prédio para abrigar os serviços do SAMU.				
000201	4490.51	99 002	Obras e Instalações	Seguridade	10.450 0,00
000202	4490.51	99 014	Obras e Instalações	Seguridade	209.000 0,00
10 302 1011	<b>1058 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO NASF - SUS</b>			<b>219.450</b>	<b>0,77</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir prédio para sediar os trabalhos do NASF				
000203	4490.51	99 002	Obras e Instalações	Seguridade	10.450 0,00
000204	4490.51	99 014	Obras e Instalações	Seguridade	209.000 0,00
10 302 1011	<b>2044 MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - FUS</b>			<b>12.540</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter atividades de Laboratório de Análises Clínicas, do município.				
000244	4490.52	99 002	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	12.540 0,00
10 302 1011	<b>2045 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DE IBIARA - FUS</b>			<b>14.630</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender atividades da FMHL.				
000251	4490.52	99 002	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	14.630 0,00
10 302 1011	<b>2070 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS - FUS</b>			<b>5.225</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Custear despesas excedentes, realizadas pelos programas de Média e Alta Complexidade do SUS, com recursos próprios.				
000274	4490.52	99 002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.225 0,00
10 301 1011	<b>2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>			<b>8.360</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Secretaria de Saúde, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal em efetivo exercício de suas funções.				
000296	4490.52	99 002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	8.360 0,00


**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
<b>08.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA</b>			<b>97.185</b>	<b>0,34</b>
08 244 1012 1044	<b>CONST., AMPL. E REFORMA DO C. DE REF. DE ASSIST. SOCIAL - CRAS</b>			<b>8.360</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas realizadas c/ a construção, ampliação e reforma do Centro de Referência de Assistência Social CRAS.				
000297	4490.51	99 000	Obras e Instalações	Seguridade	8.360 0,00
08 244 1012 1056	<b>ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			<b>45.980</b>	<b>0,16</b>
	<b>Objetivo:</b> Estruturar a infraestrutura da rede municipal de proteção social básica, por meio de ampliação, reforma e aquisição de equipamentos, de modo a se adequar aos parâmetros exigidos pela LOAS.				
000299	4490.51	99 000	Obras e Instalações	Seguridade	37.620 0,00
000300	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.360 0,00
08 244 1012 2049	<b>MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>10.450</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, vinculadas e em efetivo exercício de suas funções.				
000308	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.450 0,00
08 243 1012 2050	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>			<b>2.090</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Custear despesas com atividades do Conselho Tutelar, bem como, de cursos de capacitação dos conselheiros para melhor desempenho de suas funções.				
000314	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.090 0,00
08 244 1012 2054	<b>ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDPBF</b>			<b>5.225</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter ações relacionadas à gestão do bolsa família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como, o desenvolvimento de projetos complementares, com as famílias dos beneficiados				
000326	4490.52	99 029	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.225 0,00
08 244 1012 2066	<b>COFINANCIAMENTO DOS SERV., PROG. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS</b>			<b>3.135</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o Fundo Municipal de Assist. Social através de atividades dos serviços, programas e projetos de gestão do SUAS, com recursos do Tesouro Municipal, em observância da legislação vigente.				
000342	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.135 0,00
08 244 1012 2081	<b>MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>			<b>21.945</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Custear as despesas realizadas pela Sec. Municipal de Ação social e Cidadania, bem como, pagar despesas de pessoal e em efetivo exercício de suas funções.				
000353	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	21.945 0,00

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

63

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcinal Programática			Esfera	Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária		
<b>09.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			<b>2.124.485</b>	<b>7,42</b>	
18 544 1014 1046	<b>CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE AÇUDES E BARRAGENS</b>			<b>438.900</b>	<b>1,53</b>	
	<b>Objetivo:</b> Construir açudes e barragens no município para atender a necessidade de ampliação de armazenamento d'água.					
000354	4490.51	99 000	Obras e Instalações	Fiscal	20.900	0,00
000355	4490.51	99 052	Obras e Instalações	Fiscal	418.000	0,00
18 544 1014 1047	<b>CONSTRUÇÃO E RECUP. DE POÇOS, CISTERNAS E T. DE PEDRA</b>			<b>197.505</b>	<b>0,69</b>	
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a construção e recuperação de poços, cisternas e tanques de pedra, no município.					
000356	4490.51	99 000	Obras e Instalações	Fiscal	9.405	0,00
000357	4490.51	99 052	Obras e Instalações	Fiscal	188.100	0,00
18 304 1007 1048	<b>CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MATADOURO PÚBLICO</b>			<b>940.500</b>	<b>3,29</b>	
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com construção, ampliação e recuperação de Matadouro Público Municipal.					
000358	4490.51	99 000	Obras e Instalações	Fiscal	47.025	0,00
000359	4490.51	99 052	Obras e Instalações	Fiscal	893.475	0,00
20 606 1014 1049	<b>CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO</b>			<b>104.500</b>	<b>0,37</b>	
	<b>Objetivo:</b> Construir um espaço para os produtores rurais possa expor e comercializar os seus produtos					
000360	4490.51	99 000	Obras e Instalações	Fiscal	104.500	0,00
20 606 1014 1051	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA</b>			<b>12.540</b>	<b>0,04</b>	
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Sec. Municipal de Agricultura.					
000361	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	12.540	0,00
26 782 1007 1052	<b>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADSA VICINAIS</b>			<b>156.750</b>	<b>0,55</b>	
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com a construção e recuperação de estradas vicinais do município.					
000362	4490.51	99 000	Obras e Instalações	Fiscal	156.750	0,00
26 782 1007 1053	<b>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA</b>			<b>273.790</b>	<b>0,96</b>	
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a construção e recuperação de passagem molhada, no município					
000363	4490.51	99 000	Obras e Instalações	Fiscal	12.540	0,00
000364	4490.51	99 052	Obras e Instalações	Fiscal	261.250	0,00


**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária	
<b>10.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			<b>964.536</b>	<b>3,37</b>
13	392	1015	<b>1054 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE CULTURA E TURISMO</b>	<b>8.360</b>	<b>0,03</b>
<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos do órgão.					
000377	4490.52	99	000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.360 0,00
27	812	1016	<b>1055 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS</b>	<b>329.175</b>	<b>1,15</b>
<b>Objetivo:</b> Atender despesas c/ a construção e recuperação de quadras poliesportivas, ginásios e campo de futebol.					
000378	4490.51	99	000 Obras e Instalações	Fiscal	15.675 0,00
000379	4490.51	99	052 Obras e Instalações	Fiscal	313.500 0,00
13	392	1015	<b>1059 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS</b>	<b>438.900</b>	<b>1,53</b>
<b>Objetivo:</b> Construir praça para a realização de eventos culturais e festivos do município					
000380	4490.51	99	000 Obras e Instalações	Fiscal	20.900 0,00
000381	4490.51	99	052 Obras e Instalações	Fiscal	418.000 0,00
13	813	1016	<b>2076 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA NAS COM. DE VÁRZEA REDONDA E C</b>	<b>188.101</b>	<b>0,66</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades de desporto e lazer do município.					
000395	4490.51	99	000 Obras e Instalações	Fiscal	188.101 0,00
<b>Total Geral</b>				<b>11.352.881,00</b>	

  
 SOTERO CONTABILIDADE  
 PÚBLICA - EIRELI - ME  
 Janusa Cristina G. Sotero -  
 Diretora- CT CRC-PB 5.481

  
 FRANCISCO VENIVALDO DE  
 SOUSA  
 PREFEITO



Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
<b>01.000</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>689.701</b>	<b>2,41</b>
01 031 1001 1001	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA</b>		15.675	0,05
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal.			
01 031 1001 1002	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL</b>		31.350	0,11
	<b>Objetivo:</b> Adquirir veículo para a Câmara Municipal.			
01 031 1001 1003	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA</b>		8.360	0,03
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Câmara.			
01 031 1001 2001	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS SOCIAIS</b>		443.603	1,55
	<b>Objetivo:</b> Atender os encargos com despesas inerentes aos parlamentares e servidores públicos vinculados à Câmara.			
031 1001 2002	<b>MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS</b>		190.713	0,67
	<b>Objetivo:</b> Manter a realização de outras atividades parlamentares e administrativas da Câmara.			
<b>02.000</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>1.003.410</b>	<b>3,51</b>
04 122 1002 1004	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE</b>		83.600	0,29
	<b>Objetivo:</b> Comprar veículo para atender ao gabinete do prefeito			
04 122 1002 1005	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO</b>		12.540	0,04
	<b>Objetivo:</b> Adquirir equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos do órgão.			
04 122 1002 2003	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE</b>		888.251	3,10
	<b>Objetivo:</b> Atender as atividades do Gabinete, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor público.			
04 122 1002 2004	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP</b>		19.019	0,07
	<b>Objetivo:</b> Pagar contribuição mensal à Federação das Associações de Municípios da Paraíba.			
<b>03.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>1.381.794</b>	<b>4,83</b>
04 122 1003 1006	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO</b>		8.360	0,03
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a compra de equipamentos para a Sec. de Administração.			
04 122 1003 2005	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		1.335.814	4,67
	<b>Objetivo:</b> Atender as despesas realizadas pela Secretaria de Administração			
04 122 1003 2006	<b>REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO</b>		37.620	0,13
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a realização de concurso público municipal.			
<b>04.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		<b>1.240.791</b>	<b>4,34</b>
28 841 1004 0001	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS</b>		313.500	1,10
	<b>Objetivo:</b> Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto ao INSS			
28 841 1004 0002	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO FGTS</b>		41.800	0,15
	<b>Objetivo:</b> Pagamento mensal da contribuição de refinanciamento da dívida junto ao FGTS.			
28 841 1004 0003	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO À ENERGISA</b>		5.225	0,02
	<b>Objetivo:</b> Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto a ENERGISA			

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

66

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcinal Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>04.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	<b>1.240.791</b>	<b>4,34</b>
28 841 1004 0004	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A CAGEPA</b> <b>Objetivo:</b> Pagar parcelas de refinanciamento de dívida junto a CAGEPA	5.225	0,02
28 843 1004 0005	<b>PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA</b> <b>Objetivo:</b> Pagar juros referentes aos encargos da dívida contratada do município	6.270	0,02
28 846 1004 0006	<b>PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b> <b>Objetivo:</b> Pagar sentenças judiciais transitadas e julgadas, movidas contra o município.	20.900	0,07
04 123 1006 1007	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DA FAZENDA</b> <b>Objetivo:</b> Comprar equipamentos para atender ao bom desempenho dos trabalhos do órgão.	8.360	0,03
04 123 1006 2007	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.</b> <b>Objetivo:</b> Contribuição, mediante convênio ou Lei Municipal, para a Procuradoria Geral do Estado	7.524	0,03
04 123 1006 2008	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>Objetivo:</b> Atender as atividades da SECFAZ, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal inerentes ao servidor municipal.	351.842	1,23
04 123 1006 2009	<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - INSS</b> <b>Objetivo:</b> Pagar mensalmente contribuições ao INSS, sobre a folha de pagamento do servidor municipal	375.645	1,31
04 123 1006 2010	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP</b> <b>Objetivo:</b> Pagar contribuições devidas ao PASEP	104.500	0,37
<b>05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>4.105.930</b>	<b>14,35</b>
15 451 1007 1008	<b>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA</b> <b>Objetivo:</b> Construção e recuperação de pavimentação urbana e drenagem.	750.310	2,62
14 451 1007 1009	<b>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS</b> <b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção e recuperação de espaços - praças e canteiros de lazer e recreação.	104.500	0,37
15 451 1007 1010	<b>AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICO</b> <b>Objetivo:</b> Ampliar e reformar cemitérios públicos municipais.	26.125	0,09
15 451 1007 1011	<b>CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE MERCADO PÚBLICO</b> <b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção, ampliação e reforma de Mercado Público Municipal.	41.800	0,15
15 451 1007 1012	<b>AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL</b> <b>Objetivo:</b> Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público.	104.500	0,37
15 451 1007 1013	<b>CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO</b> <b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção, ampliação e reforma de prédios públicos.	41.800	0,15
15 452 1007 1014	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS</b> <b>Objetivo:</b> Adquirir equipamentos para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	15.675	0,05
15 452 1007 1016	<b>CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES</b> <b>Objetivo:</b> Construir casas para indivíduos de baixa renda.	192.280	0,67

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

67

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>4.105.930</b>	<b>14,35</b>
17 512 1007 1017	<b>AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA</b>	159.885	0,56
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com a expansão do sistema de abastecimento d'água em comunidades urbanas.		
25 752 1007 1018	<b>EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO</b>	31.350	0,11
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a expansão da rede elétrica do município, universalizando o uso da energia elétrica		
17 512 1007 1040	<b>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS</b>	477.565	1,67
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com a construção e recuperação de rede de esgotos e galerias, no município.		
17 511 1007 1041	<b>CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. RURAL</b>	96.140	0,34
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesa com a construção de módulos sanitários em residências de pessoas de baixa renda.		
512 1007 1042	<b>CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. URBANA</b>	96.140	0,34
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção de módulos sanitários em comunidades da zona urbana.		
18 541 1007 1043	<b>CONTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO</b>	192.280	0,67
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas c/ a construção de espaço para depósito de resíduos sólidos, gerados pela atividade humana.		
17 511 1014 1045	<b>IMPLANTAÇÃO DO SIST. DE ABASTEC. D'ÁGUA EM COMUNI. RURAIS</b>	522.500	1,83
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a implantação de Sistema de Abastecimento D'água em comunidades da zona rural		
15 452 1007 2011	<b>MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	1.159.030	4,05
	<b>Objetivo:</b> Dar suporte ao desenvolvimento das atividades da SEOSU, bem como, custear despesas da folha deservidor municipal.		
18 541 1013 2012	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA</b>	94.050	0,33
	<b>Objetivo:</b> Custear despesas com serviços de limpeza pública no município.		
<b>06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>7.660.335</b>	<b>26,77</b>
28 847 1004 0007	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS - MDE</b>	41.800	0,15
	<b>Objetivo:</b> Pagar mensalmente a contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da Educação junto ao INSS.		
12 361 1010 1019	<b>CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE</b>	329.175	1,15
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas c/ construção de escolas para atender a demanda do Ensino Fundamental, no município.		
12 361 1010 1020	<b>AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE</b>	104.500	0,37
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com ampliação e reforma de escolas municipais, do Ensino Fundamental.		
12 361 1010 1021	<b>IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DIGITAL - FNDE</b>	52.250	0,18
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com implantação de Centro Digital, promovendo o acesso a tecnologia digital.		
12 361 1010 1022	<b>CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO - MDE</b>	31.350	0,11
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Secretaria Municipal de Educação.		
12 361 1010 1023	<b>AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A EDUCAÇÃO - MDE</b>	43.890	0,15
	<b>Objetivo:</b> Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público da Educação do Município.		



Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.660.335	26,77
12 361 1010 1024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENS. FUNDAMENTAL - FNDE <b>Objetivo:</b> Comprar equipamentos para os diversos setores da Educação Municipal	55.385	0,19
12 368 1010 1025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO - MDE <b>Objetivo:</b> Comprar veículo para atender as necessidades de deslocamento de equipes de educação, quando em serviço.	62.700	0,22
12 368 1009 1026	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE <b>Objetivo:</b> Comprar ônibus para transportar alunos da rede municipal de ensino, residentes na zona rural.	219.450	0,77
12 365 1010 1027	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE <b>Objetivo:</b> Atender despesas com a construção de escolas para atender a demanda de Educação Infantil do município	383.515	1,34
12 365 1010 1028	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE <b>Objetivo:</b> Atender despesas com a ampliação e reforma das escolas municipais de Educação Infantil.	83.600	0,29
12 365 1010 1029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE <b>Objetivo:</b> Comprar equipamentos para suprir as necessidades da educação infantil do município.	33.440	0,12
12 361 1010 1060	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA EM ESCOLAS - FNDE <b>Objetivo:</b> Construir quadras de esporte em escolas do município.	538.175	1,88
12 306 1008 2013	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE <b>Objetivo:</b> Adquirir gêneros alimentícios para atender ao fornecimento de merenda escolar para os alunos do Ensino Fundamental	27.483	0,10
12 306 1008 2015	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA - FNDE <b>Objetivo:</b> Adquirir gêneros alimentícios para o fornecimento de merenda escolar para os alunos de Educação de Jovens e Adultos	1.045	0,00
12 306 1008 2016	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - FNDE <b>Objetivo:</b> Atender ao programa de alimentação escolar, com aquisição de alimentos para o fornecimento de merenda escolar aos alunos de creche municipal.	56.430	0,20
12 306 1008 2017	PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - FNDE <b>Objetivo:</b> Adquirir gêneros alimentícios para a produção e distribuição de merenda escolar para os alunos da pré-escola.	14.630	0,05
12 368 1010 2019	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE <b>Objetivo:</b> Manter ações e projetos da Educação Básica	87.164	0,30
12 368 1010 2020	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE <b>Objetivo:</b> Atender despesas para melhorar a rede física e pedagógica das Escolas municipais.	13.585	0,05
12 368 1009 2021	PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FNDE <b>Objetivo:</b> Manter transporte escolar garantindo o acesso e permanência dos alunos da zona rural na escola.	42.949	0,15
12 368 1010 2023	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE <b>Objetivo:</b> Manter atividades de outros programas do FNDE não relacionados.	31.350	0,11
12 361 1010 2024	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 60%	1.420.762	4,96



Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
06.000	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	7.660.335	26,77
	<b>Objetivo:</b> Remunerar adequadamente os profissionais magistério, do Ensino Fundamental, em efetivo exercício de suas funções.		
12 361 1010 2025	<b>MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB ENS. FUNDAMENTAL- 40%</b>	1.239.402	4,33
	<b>Objetivo:</b> Atender outras despesas com manutenção do FUNDEB, do Ensino Fundamental, inclusive com pessoal de apoio em efetivo exercício de suas funções.		
12 361 1010 2026	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE</b>	890.236	3,11
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades do Ensino Fundamental, inclusive com servidores vinculados e em efetivo exercício.		
12 361 1010 2027	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - MAG - 60%</b>	193.435	0,68
	<b>Objetivo:</b> Remunerar adequadamente o Magistério do EJA, em efetivo exercício de suas funções.		
12 361 1010 2028	<b>MANUT. DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MDE</b>	193.095	0,67
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades do EJA, inclusive com servidores de apoio em efetivo exercício de suas funções.		
12 365 1010 2029	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - MAG 60%</b>	454.997	1,59
	<b>Objetivo:</b> Remunerar adequadamente o Magistério de Educação Infantil, em efetivo exercício de suas funções		
12 365 1010 2030	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE</b>	486.677	1,70
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades de Educação Infantil, inclusive com pessoal de apoio, em efetivo exercício de suas funções.		
12 368 1010 2067	<b>MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE - MDE</b>	31.350	0,11
	<b>Objetivo:</b> Custear despesas excedentes, realizadas pelos programas do FNDE, com recursos próprios		
12 368 1010 2071	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% E 40% COM MDE</b>	379.893	1,33
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas excedentes, realizadas pelo FUNDEB, com recursos próprios.		
12 306 1008 2078	<b>PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE</b>	2.717	0,01
	<b>Objetivo:</b> Adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar de alunos do Atendimento Educacional Especializado (AEE).		
12 365 1010 2079	<b>PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - FNDE</b>	113.905	0,40
	<b>Objetivo:</b> Prestar apoio financeiro suplementar à manutenção da educação infantil, em creches, para o atendimento de crianças de zero a 48 meses ( 4 anos de idade).		
07.001	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	7.014.054	24,51
28 301 1004 0008	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA SAÚDE JUNTO AO INSS - FUS</b>	10.450	0,04
	<b>Objetivo:</b> Pagar mensalmente contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da Saúde junto ao INSS.		
10 301 1011 1030	<b>CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE - SUS</b>	1.065.900	3,72
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a construção de unidades básicas de saúde.		
10 301 1011 1031	<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - FUS</b>	125.400	0,44
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com ampliação e reforma de unidades de saúde do município.		
10 301 1011 1032	<b>AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - SUS</b>	142.120	0,50
	<b>Objetivo:</b> Adquirir ambulância para o atendimento dos usuários da saúde, em situação de urgência e emergência		
10 301 1011 1033	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE - SUS</b>	52.250	0,18
	<b>Objetivo:</b> Adquirir veículo para atender ao deslocamento de equipes de saúde, quando em serviço		



Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		7.014.054	24,51
10 301	1011 1034	IMPLANTAÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE - SUS <b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção de Polos de Academia de Saúde no município.	167.200	0,58
10 301	1011 1035	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSP. E ODONTOLÓGICOS - SUS <b>Objetivo:</b> Adquirir equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos para as unidades de saúde	125.400	0,44
10 301	1011 1036	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE - FUS <b>Objetivo:</b> Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos serviços de saúde domunicípio	94.050	0,33
10 301	1007 1037	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE. <b>Objetivo:</b> Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público para a saúde	52.250	0,18
10 301	1011 1038	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. MUNUC. DE SAÚDE - FUS <b>Objetivo:</b> Pagar despesas de construção, ampliação e reforma do prédio da Sec. Municipal de Saúde.	36.575	0,13
10 305	1007 1039	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS - CONV <b>Objetivo:</b> Pagar despesas com a construção e melhoria de casas para o controle de doença de chagas	198.550	0,69
10 302	1011 1057	CONSTRUÇÃO DA BASE DO SAMU - SUS <b>Objetivo:</b> Construir prédio para abrigar os serviços do SAMU.	219.450	0,77
10 302	1011 1058	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO NASF - SUS <b>Objetivo:</b> Construir prédio para sediar os trabalhos do NASF	219.450	0,77
10 301	1011 2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS <b>Objetivo:</b> Nanter as atividades dFundo Municipal de Saúde, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal em efetivo exercício de suas funções.	830.170	2,90
10 301	1011 2032	MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO - SUS <b>Objetivo:</b> Custear ações de Atenção Básica de Saúde.	174.935	0,61
10 301	1011 2033	MANUTENÇÃO DE SAÚDE BUCAL - SB - SUS <b>Objetivo:</b> Custear as atividades de equipe de Saúde Bucal	125.839	0,44
10 301	1011 2034	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - SUS <b>Objetivo:</b> Manter equipe de Agentes Comunitários de Saúde do município.	250.800	0,88
10 301	1011 2035	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - SUS <b>Objetivo:</b> Atender despesas das equipes de Saúde da Família	402.430	1,41
10 301	1011 2036	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS <b>Objetivo:</b> Custear despesas com equipe multidisciplinar, em apoio às equipes do PSF.	150.480	0,53
10 301	1011 2039	PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE (RAB-PMAQ-SM) - SUS <b>Objetivo:</b> Manter ações para o acesso e melhoria da qualidade de atenção básica, universalizando o padrão dequalidade, igual ao nacional.	263.340	0,92
10 301	1011 2040	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊITICA BÁSICA - SUS <b>Objetivo:</b> Adquirir medicamentos e insumos para complementação de ações de atenção básica	33.649	0,12

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

71

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>07.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>7.014.054</b>	<b>24,51</b>
10 302 1011 2041	<b>SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 - SUS</b> <b>Objetivo:</b> Atender despesas com os serviços de urgências e emergência na saúde.	164.588	0,58
10 302 1011 2042	<b>TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC -SUS</b> <b>Objetivo:</b> Custear ações de média e alta complexidade, em conformidade com o publicado na Programação Pactuada e Integrada (PPI).	2.089	0,01
10 302 1011 2043	<b>CONTRIBUIÇÃO P/ O CONSÓRCIO INTERMUNICÍPIOS DE SAÚDE - FUS</b> <b>Objetivo:</b> Manter contribuição para o Consórcio Intermunicipal de Saúde, que atende ao município	25.080	0,09
10 302 1011 2044	<b>MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - FUS</b> <b>Objetivo:</b> Manter atividades de Laboratório de Análises Clínicas, do município.	46.502	0,16
10 302 1011 2045	<b>MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DE IBIARA - FUS</b> <b>Objetivo:</b> Atender atividades da FMHL.	395.700	1,38
10 304 1011 2046	<b>AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVISA - SUS</b> <b>Objetivo:</b> Manter ações de vigilância sanitária.	11.495	0,04
10 305 1011 2047	<b>PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE - PFVPS - SUS</b> <b>Objetivo:</b> Manter ações de prevenção, controle de doenças, campanhas de vacinação, monitoramento do aedesegypti e outros	47.025	0,16
10 301 1011 2048	<b>MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS</b> <b>Objetivo:</b> Manter outros programas do SUS, que não estão relacionados	52.250	0,18
04 123 1006 2064	<b>CONTRIBUIÇÃO DA SAÚDE PARA O PASEP</b> <b>Objetivo:</b> Pagar contribuições devidas ao PASEP.	31.350	0,11
10 302 1011 2065	<b>TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISÉRIA (BSOR-SM)</b> <b>Objetivo:</b> Custear atividades que melhorem as condições de bem-estar da população mais pobre.	94.050	0,33
10 302 1011 2070	<b>MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS - FUS</b> <b>Objetivo:</b> Custear despesas excedentes, realizadas pelos programas de Média e Alta Complexidade do SUS, com recursos próprios.	57.517	0,20
10 301 1011 2072	<b>FAEC SIA- MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA-RCAN PO- 008)</b> <b>Objetivo:</b> Custear exames de mamografia para mulheres	3.574	0,01
10 301 1011 2073	<b>PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QI)</b> <b>Objetivo:</b> Manter serviços de aprimoramento, implementação e integração das atividades da assistência farmacêutica nas ações e serviços de saúde.	25.080	0,09
10 301 1011 2074	<b>COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS SUS COM FUS</b> <b>Objetivo:</b> : Pagar despesas excedentes, realizadas pelos programas do SUS com recursos financeiros do FUS.	435.003	1,52
10 301 1011 2080	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE</b> <b>Objetivo:</b> Nanter as atividades da Secretaria de Saúde, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal em efetivo exercício de suas funções.	882.063	3,08
<b>08.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA</b>	<b>1.071.515</b>	<b>3,74</b>


**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcinal Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>08.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA</b>	<b>1.071.515</b>	<b>3,74</b>
08 244 1012 1044	<b>CONST., AMPL. E REFORMA DO C. DE REF. DE ASSIST. SOCIAL - CRAS</b>	<b>8.360</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas realizadas c/ a construção, ampliação e reforma do Centro de Referência de Assistência Social CRAS.		
08 244 1012 1056	<b>ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	<b>58.520</b>	<b>0,20</b>
	<b>Objetivo:</b> Estruturar a infraestrutura da rede municipal de proteção social básica, por meio de ampliação, reforma e aquisição de equipamentos, de modo a se adequar aos parâmetros exigidos pela LOAS.		
08 244 1012 2049	<b>MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>245.377</b>	<b>0,86</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, vinculadas e em efetivo exercício de suas funções.		
08 243 1012 2050	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>	<b>68.447</b>	<b>0,24</b>
	<b>Objetivo:</b> Custear despesas com atividades do Conselho Tutelar, bem como, de cursos de capacitação dos conselheiros para melhor desempenho de suas funções.		
08 244 1012 2051	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL</b>	<b>16.720</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter a infraestrutura para o funcionamento dos demais conselhos do município: Conselho de Municipal de Assistência Social, Conselho da Mulher e outros.		
08 244 1012 2053	<b>PROGRAMA DE PISO BÁSICO - FNAS</b>	<b>75.240</b>	<b>0,26</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as ações socioassistencial de famílias em vulnerabilidade e risco social.		
08 244 1012 2054	<b>ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDPBF</b>	<b>31.245</b>	<b>0,11</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter ações relacionadas à gestão do bolsa família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como, o desenvolvimento de projetos complementares, com as famílias dos beneficiados		
08 244 1012 2056	<b>SERV. DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - PSB</b>	<b>112.860</b>	<b>0,39</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter ações socioeducativas em espaço de convivência para crianças de 0 a 06 de idade e jovens de 15 a 17 anos e idosos, contribuindo para o retorno e permanência na escola, exercitando a cidadania e participação comunitária.		
08 244 1012 2058	<b>MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS</b>	<b>41.800</b>	<b>0,15</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender outros programas transferidos pelo FNAS que não se encontram relacionados nos itens anteriores.		
08 244 1012 2059	<b>BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS e regulamento p/ Lei Municipal</b>	<b>60.610</b>	<b>0,21</b>
	<b>Objetivo:</b> Assistir famílias necessitadas, através de benefícios de caráter suplementar e provisório, instuídos pela LOAS e regulamentados em Lei Municipal, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.		
08 244 1012 2066	<b>COFINANCIAMENTO DOS SERV., PROG. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS</b>	<b>14.624</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o Fundo Municipal de Assist. Social através de atividades dos serviços, programas e projetos de gestão do SUAS, com recursos do Tesouro Municipal, em observância da legislação vigente.		
08 244 1012 2075	<b>ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD SUAS</b>	<b>12.572</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Custear os sistemas municipais, informações sociais, monitoramento e avaliação, para o aprimoramento da gestão.		
08 244 1012 2081	<b>MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>	<b>325.140</b>	<b>1,14</b>
	<b>Objetivo:</b> Custear as despesas realizadas pela Sec. Municipal de Ação social e Cidadania, bem como, pagar despesas de pessoal e em efetivo exercício de suas funções.		
<b>09.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	<b>2.516.414</b>	<b>8,79</b>


**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcinal Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>09.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	<b>2.516.414</b>	<b>8,79</b>
18 544 1014 1046	<b>CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE AÇUDES E BARRAGENS</b>	<b>438.900</b>	<b>1,53</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir açudes e barragens no município para atender a necessidade de ampliação de armazenamento d'água.		
18 544 1014 1047	<b>CONSTRUÇÃO E RECUP. DE POÇOS, CISTERNAS E T. DE PEDRA</b>	<b>197.505</b>	<b>0,69</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a construção e recuperação de poços, cisternas e tanques de pedra, no município.		
18 304 1007 1048	<b>CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MATADOURO PÚBLICO</b>	<b>940.500</b>	<b>3,29</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com construção, ampliação e recuperação de Matadouro Público Municipal.		
20 606 1014 1049	<b>CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO</b>	<b>104.500</b>	<b>0,37</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir um espaço para os produtores rurais possa expor e comercializar os seus produtos		
20 606 1014 1051	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA</b>	<b>12.540</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Sec. Municipal de Agricultura.		
26 782 1007 1052	<b>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADSA VICINAIS</b>	<b>156.750</b>	<b>0,55</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com a construção e recuperação de estradas vicinais do município.		
26 782 1007 1053	<b>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA</b>	<b>273.790</b>	<b>0,96</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a construção e recuperação de passagem molhada, no município		
20 606 1014 2060	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	<b>336.543</b>	<b>1,18</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Secretaria de Agricultura, bem como, custear os encargos com despesa de pessoal, inerente ao servidor.		
20 606 1014 2061	<b>ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS</b>	<b>55.386</b>	<b>0,19</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter despesas com apoio ao pequeno produtor rural: ministrando cursos de capacitação, aquisição de defensivos agrícolas, insumos, corte de terra, assistência técnica e outros.		
<b>1 00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>	<b>1.392.512</b>	<b>4,87</b>
13 392 1015 1054	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE CULTURA E TURISMO</b>	<b>8.360</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos do órgão.		
27 812 1016 1055	<b>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS</b>	<b>329.175</b>	<b>1,15</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas c/ a construção e recuperação de quadras poliesportivas, ginásios e campo de futebol.		
13 392 1015 1059	<b>CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS</b>	<b>438.900</b>	<b>1,53</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir praça para a realização de eventos culturais e festivos do município		
13 392 1015 2062	<b>MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO</b>	<b>414.914</b>	<b>1,45</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender as despesas realizadas com as atividades da Sec. de Cultura.		
27 812 1016 2063	<b>MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>	<b>13.062</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades de desporto e lazer do município.		
13 813 1016 2076	<b>CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA NAS COM. DE VÁRZEA REDONDA E C</b>	<b>188.101</b>	<b>0,66</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades de desporto e lazer do município.		
<b>11.000</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>405.549</b>	<b>1,42</b>



**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

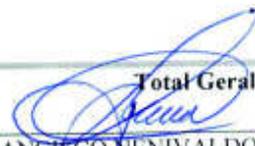
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
11.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	405.549	1,42
99	999		
1003	9901	405.549	1,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Objetivo: Atender aos passivos contingentes e outros riscos fiscais.			
		<b>Total Geral</b>	<b>28.482.005</b>

  
SOTERO CONTABILIDADE  
PÚBLICA - EIRELI - ME  
Janusa Cristina G. Sotero -  
Diretora- CT CRC-PB 5.481

  
FRANCISCO MENIVALDO DE  
SÓUSA  
PREFEITO





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

Ofício nº 73 /2017

IBIARA-PB, Em 15 de abril de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais vereadores da Câmara Municipal de IBIARA-PB.

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e bem assim aos seus ilustres Pares, para encaminhar a esta augusta Câmara, o Projeto de Lei LDO/2018, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2018 do Município de IBIARA-PB.

Enfatizo que, no contexto das prioridades elencadas atribuídas ao Poder Executivo, as ações e estratégias visam realizar potencialidades, inclusive considerando o desenvolvimento do Município de IBIARA-PB que é a prioridade máxima do Executivo.

O Projeto de Lei da LDO/2018 reflete as demandas populares e atende ao que determina o § 2º, do artigo 165 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e 4.320 de 17 de março de 1964.

Diante desses objetivos, submetemos tal lei à honrosa apreciação de vossas excelências, esperando sua aprovação, dentro do espírito de absoluta isenção, dados os propósitos que fundamentam este importante documento.

Colocando-me ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos, renovo-lhe protestos de estima e consideração.

Subscrevo-me atentamente,

**FRANCISCO NIVALDO DE SOUSA**

Prefeito Constitucional

Francisco Nivaldo de Sousa

Prefeito Constitucional

CPF.. 697.004.354-15



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

Mensagem nº 003 /2017

IBIARA-PB, 15 DE ABRIL DE 2017.

Excelentíssimos Senhores Membros do Poder Legislativo Municipal:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação de Vossas Excelências, em cumprimento ao disposto no art. 165, I e § 2º da Constituição Federal o Projeto de Lei, em apenso, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e dá outras providências.

O referido Projeto dispõe sobre as metas e resultados fiscais, as prioridades e metas físicas da administração pública municipal; a estrutura e organização dos orçamentos; as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; a política de aplicação dos recursos de transferências constitucional; as disposições sobre alterações na legislação tributária; e outras matérias de natureza orçamentária.

Os ilustres Vereadores poderão observar que a intenção deste Executivo, com embasamento na Lei de Responsabilidade Fiscal, continua sendo o redirecionamento do setor público com vistas à redução do déficit público municipal e à melhoria da prestação dos serviços à população do município, definindo o que é prioritário e passível de realização com recursos próprios ou em parceria com outras esferas governamentais.

Senhores Parlamentares saliento também que este projeto demonstra em seus artigos a transparência, necessária, que o Poder Executivo vem impingindo ao trato dos recursos da Prefeitura. Importante frisar que a população foi partícipe desta peça de planejamento, através de realização de audiência pública.

É oportuno esclarecer que as metas e prioridades terão procedência na alocação de recursos na lei orçamentária do próximo exercício, não se constituindo, porém, em limite à programação das despesas que deverão constar da referida peça.

Portanto ilustres e nobres senhores Vereadores, aí estão, de modo claro e sucinto, os superiores motivos que impõem o presente Projeto de Lei, que certamente encontrará a melhor ressonância na sábia compreensão de Vossas Excelências, que serão fielmente aquilatados e representados em todo o seu dimensionamento, dos quais solicito o imprescindível apoio e colaboração no que respeita a sua pronta aprovação.

Certo de que o assunto merecerá a pronta acolhida e aprovação por parte dos Membros dessa Casa de Leis, reafirmo na oportunidade os melhores protestos de consideração e apreço.

Gabinete do Prefeito, IBIARA –PB Em 15 de abril de 2017.

Atenciosamente,

  
FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Francisco Nenivaldo de Sousa

Prefeito Constitucional

CPF.. 697.004.354-15

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

MATRÍCULA: 10/2017

APROVADO:  NÃO APROVADO

SESSÃO DO DIA: 23/10/2017

Francisco Alves Pereira  
PRESIDENTE

Adriano Domingos de Silva  
1º SECRETÁRIO

Adriano Domingos de Silva  
2º SECRETÁRIO

lista de presença para realização da Audiência Pública 1  
para discussão das propostas para elaboração da LOA/2018,  
PPA 2018-2021 e LOA-2018 do Município de Itarana - PB,  
realizada na casa de lazer Polo Feitosa, no dia 10/04/2017

1. 
- 2- Janina Cristina Gomes Costa
- 3- Diego Bonifellyson de Sousa Barros
- 4- Taldey Leite Florêncio
- 5- Maria Restina Nunes Ramalho
- 6- Josefa Nunes Clarindo
- 7- Egleusa Flávia de Sousa
- 8- Loucinha Feliza de Lima
- 9- Maria Goldino da Silva
- 10- Jarmiana Ferreira de Sousa
- 11- Maria Cibelle Rodrigues Ramalho
- 12- Maria Auxiliadora dos Santos Lima
- 13- Maria de Fátima Ribeiro dos Santos
- 14- José Valério Lopes
- 15- Elizabeth Alves Rocha Mendes
- 16- Patrícia Gomes da Silva de Lima
- 17- Maria Goldino Coelho
- 18- Maria Cmi Feitosa
- 19- Erivanis Pedro da Silva Alves
- 20- Lucilene Flávia dos Santos Bezerra
- 21- Maria Aparecida Mangueira Mariano
- 22- Maria Vilson J. Ramalho
- 23- Eliene Clarindo de Sousa
- 24- Maria Vilson Oliveira Goldino
- 25- Anna Sefania R. Sousa
- 26- Lucenir Mangueira Goldino
- 27- João Carneiro Gomes Filho
- 28- Ana Maria Ribeiro Ramalho Rolim
- 29- Maria do Socorro Damascio Lima

- 30 - Luorete Torres Almongueira
- 31 - André Alves de Alvarais
- 32 - José Roberto Barrios Alves
- 33 - Rogério Felix da Silva
- 34 - Jurelta Quintina de Mogañhi
- 35 - Maria do Rosário Ramalho dos Santos
- 36 - Eva Joca da Silva
- 37 - Francisco de Assis F. Lima
- 38 - Jocelinda Almongueira da Silva
- 39 - Claudeliceia Paula Morato
- 40 - Raimunda Rodrigues de Sousa
- 41 - Maria Saldade da Fonseca dos Santos
- 42 - Raimundo Alberto Pereira
- 43 - Maria Queirônia Rodrigues
- 44 - Aliny Danilla C. Tabares
- 45 - F.º Goldino de Sousa
- 46 - Maria do Rosário Filer de Lima
- 47 - Maria do Socorro Ramalho Alves
- 48 - Francisca de Bezerra Leite Mendes
- 49 - Sábato Batista (falt)
- 50 - FOM O COMISSÃO
- 51 - Cibero Saturnino dos Santos
- 52 - Antonio Felix dos Santos
- 53 - Amílcar Alves de Sousa
- 54 - Josefa Joca de Sousa
- 55 - Maria Nina Ramalho Amada
- 56 - Maria de Lourdes S. de S. Ferreira
- 57 - Numa Nicolau dos Santos
- 58 - José Jafelino de Sousa
- 59 - (falt)
- 60 - (falt)
- 61 - (falt)
- 62 - Romildo Torres
- 63 - (falt)



97 Maria Franca de Fomallo Monqueira

98 Gostosa Jora dos Santos

99 Maria da Oliveira de Silva

100 Antonio Evando de Sousa.

101 Edileuza Vidal de Souza

102 Grandia Yonem futo de Lima

103 Grazi Maria J. de Almeida

104 Lúcia Belarmino de Sousa

105 Josi Bezerra de Sousa

106 José de Souza

107 Josecelia de Souza

108 Francisco Marcelo

Francisca Benjamina da Gouveia

110 Marlene Nunes

111 Rita F. de Lima

112 Leandro Lúcia Liberalino de Carvalho

113 José Liberalino de Carvalho

114 Waldemar Mota Bezerra

115 Marichelania P. Lopes

116 Lidiane Filiz dos Santos Teixeira

117 Tamara Lurmanda Fica

118 F<sup>co</sup> Lourenço Gomes Mendes

119 Soraide de M<sup>a</sup> Guilhermina

120 Fernando Junior William Galdino Nicolson

121 Marcos de Souza Arruda

122 Adilson Silva de Lima

123 Francisco Neves B. de Sousa.

124 Maria do Graças Alencar Lima

125 Geracina Nery MA

126 José Geovani R. Leite

127 Maria do Socorro F. de Souza

128 Francisco Alencar de Lima

Francisca Laíny de nascimento Araujo  
 Natuca Pauline da Silva mariano  
~~Thaís Gonçalves da Silva~~  
 Maria Nicolau dos Santos  
 Thainá Lúcia Lopes Santos  
 Giselda Gresslyn Goldines de Lima  
 Cícero Ricardo Raimalho Ferreira  
 João Vitor Pereira Alves Junior  
 José Henrique  
 Anderson Andrey Marques Martins  
 Gabriel Romalho Goldines  
 Ricardo Victor de Sousa Alves  
 Gabriel Elias Alves Rodrigues  
 Jefma de Fatima Rodrigues  
 Adriano Galvão de Sousa  
 Libertina Parente de Sousa  
 Ana Cláudia L. da S. Alves  
 Garelita Rodrigues Rasmato  
 Maria Elvira Sousa Almeida  
 Severina Amálio da Silva V.  
 Geíza Anne Gal de Lima  
 Rita Dias da Silva  
 Francisco Vito Gonçalves Pereira  
 Gomenon Pereira Lima  
 Cathalia Mikaelle de Sousa Lopes  
 Sebastião Luiz da Silva  
 Francisco Goldines de Lima

ATA DA AUDIÊNCIA "DIGO" AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA  
 PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA  
 LOA/2018, PPA 2018-2021 E LOA-2018 DO MUNICÍPIO DE  
 SIARA - PB.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na Área de Lazer Pólo Santana, atendendo convocação do Chefe do Poder Executivo, comunicado publicado, reuniu-se em audiência pública a população do Município de Ibiara, representada pelos diversos segmentos da sociedade, Vereadores, membros do Poder Executivo, conforme lista de presença, com o objetivo de discutir e definir as prioridades para elaboração da LDO/2018, PPA 2018-2021 e LOA-2018 do Município de Ibiara - PB. Coordenando os trabalhos, o Prefeito Municipal o Sr. Francisco Nenir do de Sousa abriu a audiência pública, aos presentes, agradeceu a participação de todos. Usando da palavra que lhe foi concedida "Diga" e fez uma breve explanação da situação atual do Município. Em seguida passou a palavra Janusa Sotero que cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Usando da palavra que lhe foi concedida pelo Prefeito Municipal, a responsável pela contabilidade, Contadora Januária Cristina Gomes Sotero, explicou os objetivos do evento e discorreu sobre o que seria uma audiência pública para elaboração da LDO/2018, LOA/2018 e PPA-2018-2021. Destacou que as necessidades de que seja ouvida a população, é instituída pela LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal para dar maior transparência da gestão. Frisou que a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias é que dá o norte para elaboração das peças de planejamento, LOA e PPA. Analisadas as informações prestadas pela Contadora Januária Cristina Gomes Sotero, os presentes à audiência

cia pública passaram a apresentar e discutir 4  
 amplamente sobre as necessidades e as priori-  
 dades de todo o município em suas diversas  
 áreas, começando pelas demandas da zona rural,  
 em que os representantes de cada comunidade  
 destacou as prioridades de sua localidade. Com  
 a palavra o presidente da Comunidade Lagazei-  
 mas, ressaltou a importância deste espaço demo-  
 crático e participativo, parabenizou a gestão muni-  
 cipal pela iniciativa, em seguida pontuou a impor-  
 tância de garantir melhorias no saneamento  
 básico nas comunidades rurais próximas ao aci-  
 de Piranhas, com construção de banheiros sa-  
 nitários nas residências das famílias mais vulne-  
 ráveis, bem como melhorias nas estradas para  
 escoamento da produção da batata doce, uma  
 vez que o município de Ibiara é um dos maiores  
 produtores da região do Vale do Piancó. Já o pre-  
 sidente da Comur "Digo" Comunidade de Cachoei-  
 rinha, reivindicou uma quadra de esportes  
 para a comunidade, entre outras reivindicações.  
 Dando continuidade, os demais representantes re-  
 reforçaram estas demandas citadas anteriormente,  
 apontaram outras, tais como a solução dos proble-  
 mas com água potável em algumas comunidades  
 rurais, construção de poços artesianos. Houve tam-  
 bém uma efetiva participação de estudantes e pro-  
 fessores, os quais ressaltaram a conclusão de  
 obras públicas inacabadas e deixadas pela ges-  
 tão anterior, especialmente escola, praças e unida-  
 des de saúde. Por fim, a plenária decidiu apro-  
 var as propostas apresentadas. Após a discussão,  
 o Prefeito Francisco Nivaldo de Sousa, que  
 também esteve presente, discutiu todas as propostas.

destacou que tudo será feito para atender  
os anseios da população, agradecendo a  
participação de todos. Não havendo mais  
nada a tratar a audiência pública foi  
encerrada, lavrando-se a presente ata.



Especiais Vale do Piancó Paraíba Brasil Mundo Notícias Fotos Vídeos Guia Comercial Pesquisa...

Página Inicial Notícias Prefeitura de Ibiara realiza Audiência Pública para discutir Orçamento Participativo

# VALE DO PIANCÓ

11/04/2017 - 07:21:17

## Prefeitura de Ibiara realiza Audiência Pública para discutir Orçamento Participativo

A reunião, que ocorreu na área de lazer Polo Sertanejo, localizada no centro da cidade, teve uma ampla participação popular.

PUBLICIDADE

**Escritório de Advocacia**  
Advocacia e Assessoria Jurídica em Geral

**Dr. Cícero José da Silva**  
Av. Prefeito João Fausto, 199 - Conceição-PB  
83 3453-2783 | 83 99961-3276

Vale do Piancó N...  
9,5 mil curtidas

Curtir Página [www.valedopianconoticias.com.br](http://www.valedopianconoticias.com.br)

Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

### Tweets by @ValeDoPianco

**ValeDoPiancóNotícias**  
@ValeDoPianco

Jovem médica veterinária conceiçãoense é aprovada para professora da UECE [valedopianconoticias.com.br/noticias/exibi...](http://valedopianconoticias.com.br/noticias/exibi...)

Jovem médica vete...  
O início promissor da...  
valedopianconoticias...

23 Jun

Embed View on Twitter

PUBLICIDADE

**VALMIR Móveis**  
FAZENDO O MELHOR PARA VOCÊ  
MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS  
FONE: (83) 3453-2238 OU (83) 9612-0001

### ÚLTIMAS NOTÍCIAS

19/06/2017 - 15:08:25

CONCEIÇÃO-PB

Autor: Redação do Portal

A prefeitura de Ibiara realizou, durante todo o dia desta segunda-feira (10), a primeira Plenária do Orçamento Participativo do município. O momento foi marcado pela ampla participação da comunidade, autoridades e do prefeito Nenivaldo Barros. A plenária, que ocorreu na área de lazer Polo Sertanejo, localizada no centro da cidade, teve uma ampla participação popular. Na ocasião, a população teve a oportunidade de reivindicar melhorias e obras que beneficiem à comunidade.



O representante da comunidade Cajazeiras, por exemplo, solicitou a construção de banheiros químicos para a comunidade, bem como melhorias nas estradas, que dão acesso à comunidade, para facilitar o escoamento dos produtos rurais, a exemplo da batata doce, uma vez que a cidade de Ibiara é uma das maiores produtoras da região do Vale do Piancó. Já o presidente da comunidade Cachoeirinha, reivindicou uma quadra de esporte para a comunidade, entre outras reivindicações.







Fonte: Redação do Portal Vale do Piancó Notícias



### Comentários Relacionados

0 comentários

Classificar por **Mais antigos**



Adicionar um comentário...

Facebook Comments Plugin

## ACESSO RÁPIDO

### CONCEIÇÃO NEWS

- Página Inicial
- Quem Somos
- Anuncie
- Cadastrar Empresa
- Trabalhe Conosco
- Reportar Erro
- Fale Conosco
- Política de Privacidade
- Termos de Uso
- Mapa do Site

### REDES SOCIAIS

- Facebook
- Twitter
- Youtube
- Google +

### EDITORIAS

- Conceição-PB
- Itaporanga-PB
- Piancó-PB
- Vale do Piancó
- Paraíba
- Brasil
- Mundo

### NOTÍCIAS

- Todas Notícias
- Política
- Esportes
- Tecnologia
- Educação
- Economia
- Policial

### MULTIMÍDIA

- Galeria de Fotos
- Galeria de Vídeos

### GUIA DA CIDADE

- Animais e Cia
- Bebês e Crianças
- Casa e Jardim
- Comida e Bebida
- Cultura e Arte
- Ensino
- Esporte e Lazer
- Eventos e Buffet
- Finanças e Seguros
- Hotéis e Motéis
- Imóveis
- Indústria e Comércio

### TELEFONES PARA CONTATO

- 083 9616 4665
- 083 9928 2453
- 083 9619 9445
- 083 8849 6857

SoundCloud

- Turismo
- Saúde
- Meio ambiente
- Celebridades
- Cinema
- Humor
- Musica
- Cultura
- Informática e Eletrônicos
- Moda e Acessórios
- Profissionais e Serviços
- Propaganda e Marketing
- Saúde e Beleza
- Telefones Úteis
- Veículos e Cia
- Viagens e Transportes

© Copyright 2013 - Vale do Piancó Notícias - Powered by [Handful Soluções Digitais](#) & [Handful Host](#)  
Todos direitos reservados - Melhor visualizado a partir de 1024x768px e em navegadores modernos



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/06/2017 às 11:27:47 foi protocolizado o documento sob o N° 42403/17 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2018, referente a(o) Prefeitura Municipal de Ibiara, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Janusa Cristina Gomes Sotero.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 19/06/2017

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	6bff2ee345e8c72b326237002faa0364
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	02b5b94d1d68ff1c89818bf4dbbacfda
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	02b5b94d1d68ff1c89818bf4dbbacfda
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	efcc0299ccd9a46e660e6ee0e8c1ec95
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	cfe6fc4fabf9aa6a9b0da946d49b10d8

João Pessoa, 30 de Junho de 2017



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA	CÓDIGO: POP-AUD-002/001 Periodicidade: Anual Versão: 002	
--	--	---

**DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO-DIAFI**  
**DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DA GESTÃO MUNICIPAL II – DEAGM II**  
**Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal X**

Documento TC Nº	42403/17	
Natureza	ACOMPANHAMENTO	
Jurisdicionado	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA	
Responsável	Francisco Nenivaldo de Sousa	
Exercício	2018	
Objeto Exame	LDO 2018	Lei nº 450/2017, de 19/06/2017

ITEM DE VERIFICAÇÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1 - Prova de audiência pública?	SIM	pag. 79/86
2 - Fixa metas e prioridades?	SIM	Art. 2º
3 - Orienta elaboração LOA 2018?	SIM	Art. 5º/18
4 - Dispõe sobre alteração leg. tributária?	SIM	Art. 25/26
5 - Trata de operações de fomento?	NÃO	
6 - Autoriza financiar despesas competência de outros entes?	SIM	Art. 15/16
7 - Fixa regra Reserva de Contingência?	SIM	Art. 7º, inciso VII
8 - Fixa regra sobre despesas de pequeno valor para os fins do art. 16 da LRF?	NÃO	
9 - Fixa regras sobre equilíbrio entre receitas e despesas?	SIM	Art. 9º/11

 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA	CÓDIGO: POP-AUD-002/001 Periodicidade: Anual Versão: 002	
--	--	---

ITEM DE VERIFICAÇÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
10 - Fixa regras sobre limitação de empenho?	SIM	Art. 28
11 - Contém anexo de metas fiscais? 11.1 Anexo segue modelo definido pela STN (conteúdo e forma)? 11.2 Anexo contém metodologia e memória de cálculo?	SIM NÃO NÃO	pag. 8/16
12 – Metas propostas (2018) compatíveis com a execução recente (SAGRES 2016)? 12.1 Receita 12.2 Despesa	NÃO NÃO NÃO	As metas de receitas e despesas (R\$ 28.482.005,00) para 2018 são incompatíveis com a execução de 2016 (R\$ 15.294.946,23 - receitas) e (R\$ 14.475.355,17 - despesas). Há previsão de incremento na receita de 83,22% e de 96,76% na despesa.
13 - Contém anexo de riscos fiscais? 13.1 Anexo segue modelo STN? 13.2 Indica medidas a compensar ocorrências de riscos fiscais ou passivos contingentes? 13.3 Medidas indicadas são suficientes?	SIM SIM SIM SIM	Pag. 17
14 - Autoriza concessão de ajudas a pessoas físicas ou jurídicas nos termos do art. 26 da LRF?	SIM	Art. 29
15 – Prevê margem para expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado?	NÃO	Pag. 16
16– Prevê parâmetros para avaliação dos resultados de programas e normas relativas ao controle de custos?	NÃO	
17 - As prioridades e metas são compatíveis com o PPA?	NÃO SE APLICA	PPA 2018/2021 ainda não enviado ao Tribunal

### Outras observações/constatações:

As metas de receitas e despesas (R\$ 28.482.005,00) para 2018 são incompatíveis com a execução de 2016 (R\$ 15.294.946,23 - receitas) e

 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA	CÓDIGO: POP-AUD-002/001 Periodicidade: Anual Versão: 002	
--	--	---

(R\$ 14.475.355,17 – despesas). Há previsão de incremento na receita de 83,22% e de 96,76% na despesa.

### Conclusão:

Falta na LDO conteúdo relativo aos itens seguintes: (8, 11,15 e 16).

As metas propostas de receita e despesa para o exercício de 2018 não guardam coerência com as realizadas em 2016 pelas razões seguintes:

Há previsão na proposta de incremento na receita de 83,22% e de 96,76% na despesa, percentuais significativamente superiores as previsões de índice de inflação e/ou crescimento do PIB entre o período de realização e estimativa.

Sugestão: Alertar o Gestor que:

Faça ajustes na LDO, para contemplar na Lei os seguintes itens:

- Regra sobre despesas de pequeno valor para os fins do art. 16 da LRF;
- Anexo no modelo definido pela STN (conteúdo e forma);
- Anexo com metodologia e memória de cálculo;
- Metas propostas (2018) compatíveis com a execução recente (SAGRES 2016), da Receita e Despesa;
- Previsão de margem para expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado;
- Previsão de parâmetros para avaliação dos resultados de programas e normas relativas ao controle de custos?

É o relatório

João Pessoa, 05 de setembro de 2017

Humberto Carlos do Amaral Gurgel  
370.602-8

Assinado em 5 de Setembro de 2017



Humberto Carlos do Amaral Gurgel  
Mat. 3706028  
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS

Assinado em 6 de Setembro de 2017



Eduardo Ferreira Albuquerque  
Mat. 3705935  
CHEFE DE DIVISÃO



**DOCUMENTO:** 42403/17  
**SUBCATEGORIA:** LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Ibiara  
**INTERESSADOS:** Sr(a). Francisco Nenivaldo de Sousa (Gestor(a)), Sr(a). Janusa Cristina Gomes Sotero (Contador(a))

**ALERTA TCE-PB 01338/17**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Ibiara, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). Francisco Nenivaldo de Sousa e Sr(a). Janusa Cristina Gomes Sotero, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

Faça ajustes na LDO, para contemplar na Lei os seguintes itens: - Regra sobre despesas de pequeno valor para os fins do art. 16 da LRF; - Anexo no modelo definido pela STN (conteúdo e forma); - Anexo com metodologia e memória de cálculo; - Metas propostas (2018) compatíveis com a execução recente (SAGRES 2016), da Receita e Despesa; - Previsão de margem para expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado; - Previsão de parâmetros para avaliação dos resultados de programas e normas relativas ao controle de custos.



Assinado por Conselheiro Arthur Paredes Cunha

Relator

17/10/2017 12:28



**Documento:** 42403/17

**Subcategoria:** LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Ibiara

**Exercício:** 2018

## CERTIDÃO

### ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 1822 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 18/10/2017, foi realizada a seguinte publicação:

Documento: 42403/17

Subcategoria: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ibiara

Interessados: Sr(a). Francisco Nenivaldo de Sousa (Gestor(a)), Sr(a). Janusa Cristina Gomes Sotero (Contador(a))

Alerta TCE-PB 01338/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Ibiara, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). Francisco Nenivaldo de Sousa e Sr(a). Janusa Cristina Gomes Sotero, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Faça ajustes na LDO, para contemplar na Lei os seguintes itens: - Regra sobre despesas de pequeno valor para os fins do art. 16 da LRF; - Anexo no modelo definido pela STN (conteúdo e forma); - Anexo com metodologia e memória de cálculo; - Metas propostas (2018) compatíveis com a execução recente (SAGRES 2016), da Receita e Despesa; - Previsão de margem para expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado; - Previsão de parâmetros para avaliação dos resultados de programas e normas relativas ao controle de custos.

**João Pessoa, 17 de Outubro de 2017**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**